

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 124 (CENTO E VINTE QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

GAR, PROGEPE, PROAES.....07

PARTE 2:

### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, CEACE.....020

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

CMO, ICM, CMM, RHS/PURO, CMV, ESR, FOUFF/NF, CMS, IME, EST, TCE, EEIMVR, EGG, VCH, CGF,  
MGD, GEF, REG/PURO, GLC, CEC, MFE, MEB, VDI, TAR, MMI.....031

## SEÇÃO IV

### EDITAL

PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI.....061

ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO.....071

PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO A COREMU.....074

MESTRADO TECNOLOGIA AMBIENTAL.....107

CONSULTA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO IEF.....116

CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PPGeo.....118

COMISSÃO ELEITORAL PPGEM.....120

CONSULTA PARA ESCOLHA DE VICE-COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE  
DE RISCO AMBIENTAL.....121

CONSULTA PARA ESCOLHA DO NOVO COLEGIADO PGC.....122

CONSULTA PARA ESCOLHA DE MEMBROS ESR.....123

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.006418/2014-45

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mbmartins Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 343/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e SÉRGIO SILVAN BRASILEIRO DA SILVA, Sócio Diretor da Mbmartins Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006690/2014-25

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e BW Offshore do Brasil.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 30 de junho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 346/2014.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JON HARALD SCHIE KILDE**, Representante da BW Offshore do Brasil.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.007121/2014-05**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

**OBJETO:** Acordar as condições para a realização de estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação vinculados à Instituição de Ensino, entendido o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, colaborando para o processo educativo.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 02 de junho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 374/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e ODALÉA CLEIDE ALVES RAMOS, Diretora Presidente da MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda..

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.006850/2014-36**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e SECOVI RJ – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios, Residenciais e Comerciais em todo o Estado do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 10 de julho de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 373/2014.

**ASSINATURAS:** SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOÃO AUGUSTO PESSÔA DO NASCIMENTO, Vice-Presidente da SECOVI RJ – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios, Residenciais e Comerciais em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.002237/11-05**

**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 02 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0064027.10.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 166 (cento e sessenta e seis) dias corridos.

**DATA:** 21 de agosto de 2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MAURO ROCHA EVANGELHO**, Gerente de Química - PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 51.868 de 21 de Julho de 2014

**EMENTA:** Designação de Nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para Apuração Minuciosa dos Fatos Apontados no Parecer da Proger.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 002397/2012-27

RESOLVE:

I – De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do PARECER 258/2014/MFST/PF-UFF/PGF/AGU, de 29/05/2014, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 49.856, de 19/07/2013.

II – **Determinar** a constituição de nova Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III – **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591 e **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348 e cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.312 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085604/2014-32,

RESOLVE:

I – **Designar SÉRGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1023200, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras.

Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.313 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085604/2014-32,

RESOLVE:

**I – Designar FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671775, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.314 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085604/2014-32,

**RESOLVE:**

**I – Dispensar DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1815176, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras, designado pela Portaria nº 48.667, de 07/02/2013. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 52.315 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.085604/2014-32.

RESOLVE:

**I – Designar DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1815176, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.316 de 19 de setembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras; e

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 085604/2014-32,

RESOLVE:

**I – Designar EDUARDO MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1787284, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus Rio das Ostras.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.321 de 19 de setembro de 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.008580/2014-06,

RESOLVE:

**I - Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CLÁUDIO ALBERTO SERFATY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310783, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Biologia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 52.322 de 19 de setembro de 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069. 008580/2014-06,

RESOLVE:

**I – Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LIDIA MARIA DA FONTE AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1087059, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, em nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Biologia.

**Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.324 de 19 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Substitui membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 52.112, de 21 de agosto de 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** as justificativas apresentadas pelo Professor **ROBERTO BECHARA MUNIZ** decorrentes de compromissos oficiais já assumidos, conforme correspondência eletrônica datada de 27 de agosto de 2014,

RESOLVE:

- 1. Substituir** o Professor **ROBERTO BECHARA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 302.775, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 52.112, de 21/08/2014.
- 2. Designar** em substituição, para compor a referida Comissão, o Professor **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, matrícula SIAPE nº 1084132.
- 3. Os demais membros permanecem inalterados.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 52.343 de 23 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** à servidora técnico-administrativa desta Universidade, Rosane da Silva Ferreira, mat. **SIAPE 311028**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação		Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro	
					De	Para			
311028	<b>ROSANE DA SILVA FERREIRA</b>	Auxiliar em Administração	C		13	14	01/12/20 09	14/03/2014	
311028	<b>ROSANE DA SILVA FERREIRA</b>	Auxiliar em Administração	C		14	15	01/06/20 11	14/03/2014	
311028	<b>ROSANE DA SILVA FERREIRA</b>	Auxiliar em Administração	C		15	16	01/12/20 12	14/03/2014	

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.344 de 23 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 52.052 de 08/08/2014** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 139 de 22/09/2014, **excluindo o nome da servidora Rosane da Silva Ferreira, mat. SIAPE 311028.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 005 de 10 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Grupo de Trabalho para analisar e apresentar proposta para padronização da folha de ponto dos servidores lotados na PROGEPE.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Acórdão 3.976/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 05/08/2014,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho para analisar e apresentar proposta para padronização da folha de ponto dos servidores lotados na PROGEPE, considerando os termos do Decreto nº 1590/1995.

II – **Designar** para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

**ALINE DA SILVA MARQUES**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1461842;

**MARLETTE ROSE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 755305;

**RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 307511-6;

**SHEILA REGINA SAZEREDO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 306979.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 15 de 18 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão para apuração dos fatos mencionados no Processo nº 23069.021766/2014.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão responsável com a incumbência de proceder a uma apuração dos fatos constantes no processo nº 23069.021766/2014.

II- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores e Discentes:

**HELENA RODRIGUES LOPES** - Professor do Magistério Superior- SIAPE: 1092817

**MARCIA SOARES PINHEIRO** - Professor do Magistério Superior-SIAPE: 1038430

**JONAS DE ALMEIDA SANT'ANNA** - Discente- Matrícula 112002087

**LUIZ PAULO RAMOS DE CARVALHO** - Discente - matrícula 216442814

**JENNIFER DA MOTA PERRONI** - Assistente Social - SIAPE : 1742151

**FERNANDA DO MONTE AZEVEDO** - Assitente em Administração - SIAPE: 310543

III- A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - A presidência da Comissão caberá a **FERNANDA DO MONTE AZEVEDO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSE DE XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 068 de 01 de setembro de 2014.****INTERESSADO: AMANDA LACERDA JORGE e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.**DECISÃO:**

**Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0008081/2014-19 – **AMANDA LACERDA JORGE**, Assistente em Administração, SIAPE 2146182. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/08/2014. (Mestrado em Desenvolvimento Social, realizada na Unimontes, Montes Claros, MG). Correlação direta.
- Processo 23069.0008315/2014-10 – **ANA MARLA ALEIXO RAMOS**, Assistente em Administração, SIAPE 2144375. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008363/2014-16 – **ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2149324. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/08/2014. (Graduação em Direito, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022655/2014-53 – **DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2149460. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 13/08/2014. (Ensino Médio, realizada no Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022668/2014-22 – **GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Assistente em Administração, SIAPE 2148356. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 13/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Direito, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.031021/2014-91 – **LAIS DE MIRANDA LEITE**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2148488 Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/08/2014. (Graduação em Ciências Sociais, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008121/2014-14 – **LUCAS DE MELLO BRAGA**, Assistente em Administração, SIAPE 2147271. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.022633/2014-93 – **MARIANA VASCONCELOS RODRIGUES LOPES ARAÚJO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2718880. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/08/2014. (Graduação em Biblioteconomia e Documentação, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078777/2014-02 – **MONICA GOMES LÍRIO PIMENTEL**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2141819 Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 13/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Intensiva de Alta Complexidade, realizada na UGF, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008486/2014-49 – **RAQUEL CAETANO BRAGA REIS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2147589 Concessão de 25% (vinte e cinco) a partir de 18/08/2014. (Graduação em Geografia, realizada na IFE - Fluminense, Campos de Goytacazes, RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.008224/2014-84 – **ROBERTA SCHMIDT CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE 2144989 Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 12/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Desenvolvimento Avançado de Executivos – Gestão de Pessoas, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.011621/2014-33 – **TAIS OLIVEIRA DE FREITAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2147477 Concessão de 25% (vinte e cinco) a partir de 11/08/2014. (Graduação em Administração, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008076/2014-06 – **TATIANA DIAS SOUTELINO**, Assistente em Administração, SIAPE 2145809 Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 10/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Manual Ortopédica e Fisioterapia Manipulativa Articular, realizada na Escola Superior de Ensino Helena Antipoff, Niterói, RJ). Correlação indireta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 069 de 02 de setembro de 2014.****INTERESSADO: ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.**DECISÃO:**

**Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.078676/2014-23 – **ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS**, Contador, SIAPE 1867053. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 04/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública, realizada na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.011550/2014-79 – **CHRISTINE ROSE DOS REIS**, Técnico em Mecânica, SIAPE 2143503. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/08/2014. (Mestrado em Psicologia, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007454/2014-26 – **JENNIFER DA MOTTA PERRONI**, Assistente Social, SIAPE 1742151. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/08/2014. (Mestrado em Política Social, realizado na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.031033/2014-16 – **NATHALIA TEIXEIRA COMITRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2140993. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/08/2014. (Graduação em Marketing, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007347/2014-06 – **NICOLE KRAPP COLOMBINO**, Assistente em Administração, SIAPE 2140738. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 31/07/2014. (Graduação em Psicologia, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.011541/2014-88 – **PEDRO DE ARAÚJO MEDINA**, Biólogo, SIAPE 2148031. Concessão de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Doutorado em Ciências em Bioquímica, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007456/2014-15 – **ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2143449. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Graduação em Pedagogia, realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA). Correlação direta.
- Processo 23069.0007498/2014-56 – **TATIANA DOS ANJOS MAGALHÃES**, Assistente Social, SIAPE 2143506. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 05/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Saúde Mental, realizada na UFRJ, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078697/2014-49 – **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO**, Assistente em Administração, SIAPE 2143951. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na UFF, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 070 de 02 de setembro de 2014.****INTERESSADO: ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.**DECISÃO:**

**Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.42759/2014-84 – **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1073354. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2014. (Graduação em História, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008049/2014-11 – **ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, SIAPE 2144394. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 08/08/2014. (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.085486/2014-62 – **JORGE MANOEL MORAES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 2144015. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Faculdade de Direito de Valença, Valença, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007977/2014-72 – **KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO**, Assistente em Administração, SIAPE 2143496. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/08/2014. (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008053/2014-10 – **LEANDRO BARROS MARACAJÁ PORTO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2145650. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 08/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu: MBA - Marketing Empresarial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042761/2014-53 – **RAFAELA MACEDO SPOSITO**, Assistente em Administração, SIAPE 2145018. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2014. (Graduação em Ciências Sociais, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007452/2014-37 – **ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2143449. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Curso de Pedagogia, realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 071 de 04 de setembro de 2014.****INTERESSADO: ALAN CESAR NUNES DE MORAES e outros****ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.**DECISÃO:**

**Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.072860/2014-60 – **ALAN CESAR NUNES DE MORAES**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 2140842. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2014. (Graduação em Ciências, realizada no Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.078718/2014-26 – **ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI**, Enfermeiro - Área, SIAPE 2145282. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 07/08/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem, realizada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0008531/2014-65 – **BRUNA GONÇALVES GOMES**, Assistente em Administração, SIAPE 2147083. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 19/08/2014. (Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em Desenvolvimento Gerencial Avançado – Gestão de Pessoas, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0007982/2014-85 – **DIOGO DRUMOND VARGAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2143913. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/08/2014. (Graduação em Administração, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.042763/2014-42 – **LUCIANA FERNANDES RÊGO**, Assistente em Administração, SIAPE 2146363. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/08/2014. (Graduação em Direito, realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, RN). Correlação direta.
- Processo 23069.042424/2014-66 – **THÁRSIA WANDERSON DA CONCEIÇÃO**, Assistente em Administração, SIAPE 2141183. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/08/2014. (Pós-Graduação em Ciências Contábeis, realizada na Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.007988/2014-52 – **TOBIAS JOSÉ DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1865649. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/08/2014. (Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, realizada na Universidade Cândido Mendes em convênio com AVM Faculdade Integrada, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 072 de 04 de setembro de 2014.**

**INTERESSADO: SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**

**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.

**DECISÃO:**

**Autorizo a alteração do incentivo à qualificação** da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.040789/2014-56 – **SUELI SOARES DE SÁ MANCEBO**, Assistente em Administração, SIAPE 305348. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 19/08/2014. (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, realizado no Centro Universitário anhanguera de Niterói, Niterói, RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 73 de 08 de setembro de 2014.**

**INTERESSADO: FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES e outros**

**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação.

**DECISÃO:**

**Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo n.º 23069.0009419/2014-41 - **FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES**, Auxiliar em Administração, s/n.º SIAPE.
- Processo n.º 23069.078983/2014-12 – **PAULO ROBERTO MACHADO SANTOS**, Técnico em Enfermagem, SIAPE n.º1439330. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 45, de 09 de setembro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.050555/2007-98, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional do servidor **ANGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, servidor inativo do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

**RESOLVE:**

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **ANGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, matrícula SIAPE n.º 0311702, servidor inativo do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício n.º 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 23 de dezembro de 2003, e corroborado através do Ofício n.º 10.952/CGU/2010, retificando documentos que indicam, em lugar deste, o Ofício 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 31 de julho de 2013, da Controladoria-Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**DECISÃO CEACE Nº 46 de 09 de setembro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.024326/2013-66, referente a apuração de irregularidade quanto à situação funcional da servidora LÚCIA ADRIANA SALGADO AFFONSO ANHEL, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

RESOLVE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional da servidora **LÚCIA ADRIANA SALGADO AFFONSO ANHEL**, matrícula SIAPE n.º 6307958, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado na PORTARIA/ICP Nº 15/2013, de 8 de julho de 2013, do Ministério Público Federal.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**DECISÃO CEACE N.º 47 de 09 de setembro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.023935/2013-06, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora KATARINE DE SÁ SANTOS DAUAIRE, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

**RESOLVE:**

1- **Declarar Regular** a situação funcional da servidora **KATARINE DE SÁ SANTOS DAUAIRE**, matrícula SIAPE n.º 2581942, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício n.º 10.952/CGU/2010 e corroborado no Ofício n.º 22.492/2013/NAC3/CGU-Regional/CGU-PR, de 31.07.2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**DECISÃO CEACE N.º 48 de 3 de setembro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

O que consta no processo n.º 23069.024459/2013-32, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LARISSA CODECO CRESPO**, ex-servidora desta Universidade;

A análise pela CEACE da documentação apresentada e;

O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

**RESOLVE:**

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **LARISSA CODECO CRESPO**, ex-servidora desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1895582, no que concerne ao indício apontado em listagem originária do INEP.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente da Comissão

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º. 06 de 09 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designar Comissão para proceder inventário e emitir parecer dos bens inservíveis da Faculdade de Odontologia.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2152320, os técnicos- administrativos, **ÉSIO RAMOS**, SIAPE 0304689 e a Administradora, **LUCIANA LEITE FERNANDES**, SIAPE 2084514, para constituir comissão para proceder o inventário e emitir parecer dos bens inservíveis da Faculdade de Odontologia.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º. 06 de 12 de setembro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DANIEL ARRUDA DO NASCIMENTO** – SIAPE 1733382; **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE** SIAPE: 205399 e **DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE: 1804814 para Comissão Organizadora para a Semana de Monitoria deste Instituto.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé – ICM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 07 de 09 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designar Agentes Patrimoniais de acordo com a IS PREUNI, nº 01 de 21/3/2013.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os funcionários técnicos-administrativos **JOSÉ IRINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1938071 e **HELDER NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1664065, Agentes Patrimoniais da Faculdade de Odontologia, de acordo com a Instrução de Serviço PREUNI, nº 01 de 21/03/2013.

Esta Determinação de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA  
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 007 de 16 de setembro de 2014.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE

I– **Instituir**, em conformidade com o Edital XVII Semana de Monitoria a **Comissão Organizadora Local da Faculdade de Medicina** incumbida de todo o processo de organização e operacionalização da XVII Semana de Monitoria da UFF no âmbito da Unidade.

II – **Designar** para compô-la os Docentes: **PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO**, matrícula SIAPE 0308311-9, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Patologia (MPT); **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, SIAPE 4520286, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG); **JOSÉ LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI**, SIAPE 2126661, do Quadro Permanente e lotado no Departamento de Medicina Clínica (MMC); **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**, SIAPE 3089972, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI) e **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, SIAPE 0310352-7, do Quadro Permanente e lotada no Departamento Materno-Infantil (MMI). Caberá as Servidoras, **LEILA SILVA LOURO**, SIAPE 1838259 e **ANGÉLICA BAGGIO LAGO**, SIAPE 1864875, ambas no cargo de técnico administrativo, secretariar a Comissão Organizadora Local.

III– **Indicar** como **Presidente da Comissão** a **Professora SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**.

VI - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RHS/PURO, N.º 07, de 10 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

**O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no dia 20/08/2014, às 18 h no ambiente de aprendizagem da Biblioteca do Campus de Rio das Ostras (BRO), no que tange a possíveis posturas inadequadas de membro do corpo discente, segundo consta em denúncia escrita recebida por esta Direção. A Comissão será composta pelos docentes **ANA ISABEL DE A. SPINOLA DIAS, SIAPE 310764, WALTER MACHADO PINHEIRO, SIAPE 1047033, ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS, SIAPE 1687710**, sob a presidência do primeiro, pela servidora **JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA, SIAPE 1662540** e pelo discente **MARINNA BRANDÃO BASTOS, matrícula 11064033**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 08 de 16 de setembro de 2014.**

**O Diretor da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes listados como membros da Comissão Científica da Faculdade de Veterinária referente ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico da PROAES:

- **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS** – SIAPE 1714510 – Presidente
- **DANIEL DE BARROS MACIEIRA** – SIAPE 1708362 – Membro
- **CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA** – SIAPE 1333145 – Membro
- **NATHALIE COSTA DA CUNHA** – SIAPE 2962576 – Membro

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, N.º 08 de 11 de setembro de 2014.****EMENTA:** Constituição de Comissão Eleitoral Local.

**O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF**, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha do Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, com a seguinte composição:

NOME	VÍNCULO COM A UFF	IDENTIFICAÇÃO
<b>DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO</b>	DOCENTE	SIAPE 1549599
<b>ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO</b>	DOCENTE	SIAPE 1547707
<b>JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS</b>	DOCENTE	SIAPE 1181593
<b>ERICSSON TELLES SAINT CLAIR</b>	DOCENTE (suplente)	SIAPÉ 2037316
<b>CARLOS FAGNER DE ALMEIDA SOARES</b>	DISCENTE	SIAPE 113062012
<b>JOÃO VITOR VIANA RIBEIRO</b>	DISCENTE (suplente)	SIAPE 112062029

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 09 de 04 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Torna sem efeito a designação de dois docentes na DTS-ESR nº 05/2012 e designa seus substitutos na Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes, vinculados ao ESR, visando progressão funcional para a classe de Professor Associado.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que prescreve a Resolução nº 208/2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS-ESR nº 05/2012, na parte referente à designação dos docentes **JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ** e **DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCA**, em virtude da recente aposentadoria dos mesmos.

2- **Designar**, ad referendum, para substituí-los, na **Banca Examinadora para proceder à avaliação de desempenho dos docentes, vinculados ao ESR, visando progressão funcional para a classe de Professor Associado**, os professores: **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1524041, e **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 308103, sendo reconduzidos os membros **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 310632, e **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0307075.

3- A composição da presente Banca será de 3 (três) professores titulares e 1 (um) suplente, de forma a haver alternância de titularidade e suplência entre os membros da mesma, cabendo a estes a escolha de seu Presidente.

4- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 09 de 16 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Geologia e Geofísica.

**O Diretor do Instituto de Geociências**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **ARTHUR AYRES NETO**, Mat. Siape: 1549519; a Servidora **ENEIDA FALCÃO VEIGA**, Mat. Siape: 1080699 e o aluno do Curso de Graduação em Geofísica, **EBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO** Mat. uff.: 112050011, para compor a Comissão para Eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geologia e Geofísica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS  
Diretor do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 10 de 15 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Torna sem efeito a DTS-ESR n.º 58/2011.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** que os novos Departamentos, integrantes desta Unidade, atualmente encontram-se aptos para realizar a avaliação de estágio probatório de seus docentes, uma vez que a grande maioria destes não mais se encontra no período de estágio probatório,

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS ESR n.º 58/2011 que designou a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório de Docentes vinculados ao ESR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 13 de 08 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros para integrar Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria da UFF.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LAÍS DOS SANTOS FALCÃO**, SIAPE n.º 3577854, **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** SIAPE n.º 2649260 e **MICHELE SOLTOSKY PERES**, SIAPE n.º 1615957 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da XVII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense.

2- Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 11 de 04 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa membros para constituir Comissão de Inventário de bens Patrimoniais.

**O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 03076343 (Presidente); o Administrador **RODRIGO MOTTA MOLARDI**, matrícula SIAPE n.º 1854474 (Membro 1) e a servidora Técnico-Administrativa **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º. 0307964, (Membro 2), para constituírem a Comissão para proceder o Inventário dos Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde da Comunidade, com vigência até 03/08/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 11 18 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Científica Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2014 – PROAES.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1043612, **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 3145771, e **MARISA TEREZINHA ROSA VALLADARES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1172722, para integrarem a Comissão Científica Local da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2014 - PROAES, incumbida de proceder à avaliação dos Projetos de Desenvolvimento Acadêmico, desta Unidade, no marco da Agenda Acadêmica UFF-2014.
2. A presidência da referida Comissão caberá à Profª **SCHEILLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**.
3. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 011 de 15 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão Científica para a avaliação dos projetos do Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico no âmbito da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar a COMISSÃO CIENTÍFICA** para a avaliação dos projetos do Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico no âmbito da II Semana de Desenvolvimento Acadêmico, evento integrado à Semana Acadêmica da UFF.

2. Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1- <b>Presidente: MIRIAM DEL MILAGRO ABDON</b>	GAN	SIAPE: 1478180
2- <b>Titular: HAMILTON FARIA LECKAR</b>	GMA	SIAPE: 306738
3- <b>Titular: JOSÉ ROBERTO LINHARES</b>	GGM	SIAPE: 6311124

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 15 de 09 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Retifica DTS FOUFF NF n.º.7 de 07/07/2013, que trata do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte**, a DTS FOUFF NF n.º 07 de 07/07/14, que trata do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo;

2 – **Substituir** a Representante da Comunidade Usuária, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, **ANDRÉA SOTER DA SILVA CORRÊA** por **MARIA LUZIA FRANCO DE ABREU**, permanecendo os demais itens da Determinação de Serviço inalterados;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
FOUFF NF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 016 de 18 setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa Docentes para constituir Comissão Local de Avaliação de Monitoria.

**O Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a docente **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** Mat. SIAPE n.º 3125909 (**Presidente**); **LENITA LORENA CLARO** Mat. SIAPE n.º 310997 (**MSS**), **DANIEL PAGNIN** Mat. n.º SIAPE 1667785 (**MSM**), **REGINA FERNANDES FLAUZINO** Mat. n.º SIAPE 2099743 (**MEB**) e **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA** Mat. SIAPE n.º 0307912 (**MPS**), para constituírem a Comissão Local de Avaliação de Monitoria do Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 021 de 16 de setembro de 2014.**

**O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

**Considerando** a Instrução de Serviço PREUNI n.º 01, de 21 de março de 2013:

RESOLVE:

1- **Designar** como Agentes Patrimoniais, nesta Unidade, os servidores **RAFAELA MACEDO SPOSITO**, SIAPE n.º 2145018, **JOSÉ CARLOS ESTEVÃO**, SIAPE n.º 438383 e **LEONARDO SILVA DOS REIS**, SIAPE n.º 309006, lotados no quadro permanente desta Unidade.

2- **Esta designação** substitui a da DTS n.º 019, de 31/10/2013, publicada no Boletim de Serviços n.º 172, de 08/11/2013.

Esta DTS entrará em vigor, na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 022 e 30 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Averiguação e Exame de Bens Materiais da EST.

**O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando** a necessidade da identificação e controle dos bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais sob a responsabilidade desta Unidade, bem como dos respectivos Departamentos e Coordenações a ela vinculados, composta pelos seguintes servidores:

**SÉRGIO MURILO DE SOUZA GARCIA, SIAPE nº 6367023 (Presidente)**

**JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, SIAPE nº 6308454**

**RAFAELA MACEDO SPOSITO, SIAPE nº 2145018**

**LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, SIAPE nº 308906**

2- Esta designação substitui a da DTS/EST nº 020, publicada no Boletim de Serviços nº 181, de 25/11/2013

3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 023 de 17 de Setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designação da Comissão de Monitoria da EST.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO** – Mat. SIAPE 3107743, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH** – Mat. SIAPE 6307619, **MIRIAN PICINI MÉXAS** – Mat. SIAPE 1764228 e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** – Mat. SIAPE 1911303, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com vistas à XVII Semana de Monitoria, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro de 2014, integrando a programação da Agenda Acadêmica da UFF.

2- Esta DTS substitui a DTS EST n.º 020 de 10/09/14.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 26 de 12 de setembro de 2014.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoria da Escola de Engenharia, com vistas à XVII Semana de Monitoria, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro de 2014, integrando a programação da Agenda Acadêmica da UFF.

<b>Departamento</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
<b>TER</b>	Prof. <b>LEONARDO DA SILVA HAMACHER</b>	<b>3436132</b>
TEC	Prof <sup>a</sup> <b>MAYRA SOARES PEREIRA LIMA</b>	2446725
TDT	Prof. <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b>	1080911
TEM	Prof. <b>LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO</b>	1741403
TEP	Prof <sup>a</sup> <b>MICHELE CRISTINA SILVA MELO</b>	2530584
TEQ	Prof <sup>a</sup> <b>NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ</b>	1347052
TEE	Prof. <b>ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT</b>	2309398
TET	Prof. <b>ROBERTO JORGE DE SOUSA OLIVEIRA</b>	306089

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 27 de 17 de setembro de 2014.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ÉRIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE n° 307730, matrícula SIAPE n° 1351773, **IVÊNIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 3536897, **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula SIAPE n° 3529341, o Aluno **DANILO CRUZ RAMOS**, matrícula UFF n° 21196001, designando como suplentes docentes os Professores **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, matrícula SIAPE n° 305920, **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE n° 1672218 e o Aluno **YASSINE LAGRAF**, matrícula UFF n° M015114007, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da Escola de Engenharia, quais sejam: Engenharia Civil, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 58 de 16 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão para organização de Confraternização Natalina da EEIMVR.

A **Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Técnico-Administrativos **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1084507, **ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA** Matrícula SIAPE n° 1084067, **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS** Matrícula SIAPE n° 1621509, **EMERSON FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1664064, n° 305697, **FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA**, Matrícula SIAPE n° 1632418, **FABRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1651869, **MAURÍCIO BATISTA MIGUEL**, Matrícula SIAPE n° 305697, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos até 30 de dezembro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 21 de 10 de setembro de 2014.**

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Designar** a Comissão Organizadora Local da XVII SEMANA DE MONITORIA 2014, composta pelas seguintes professoras:

**TEREZINHA M. F. BENEVIDES LOBIANCO** - Siape 1551980

**PRISCILA PIRES ALVES** – Siape 1841672

**VANESSA IACOMINI** - Siape 1872166

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

CRISTIANO FONSECA MONTEIRO  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 01 de 02 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa os docentes indicados pelo FEF, FCB e FEO e discentes indicados pelo DA para comporem o Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes membros para comporem o Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo:

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia**

TITULAR	SUPLENTE
<b>FRANCELISE PIVETTA ROQUE</b> – SIAPE 2028535	<b>SIMONE DOS SANTOS BARRETO</b> – SIAPE 1768782
<b>MILICA SATAKE NOGUCHI</b> – SIAPE 1316866	<b>MICHELE SOLTOSKY PERES</b> – SIAPE 1615957
<b>BIANCA NOVAES DE MELLO</b> – SIAPE 018086041	<b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b> – SIAPE 3126038

<b>ANDREA GOMES DE AGUIAR –</b> SIAPE 2036652	<b>FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS –</b> SIAPE 1693186
<b>MARIA THERESA ALVES KALIL –</b> SIAPE 2617384	<b>ANA PAULA PEREZ SALES –</b> SIAPE 2617384
<b>PRISCILA STAROSKY –</b> SIAPE 2446708	<b>CLÁUDIA DA SILVA –</b> SIAPE 2152584

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação em Ciências Básicas**

TITULAR	SUPLENTE
<b>BRUNO KAUFMANN ROBBS –</b> SIAPE 2079605	<b>FABIANA NUNES GERMANO -</b> SIAPE 2090032
<b>ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA –</b> SIAPE 318772	<b>JULIANA DE OLIVEIRA -</b> SIAPE 1501276

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia**

TITULAR	SUPLENTE
<b>GLAUCIO SERRA GUIMARÃES –</b> SIAPE 1758172	<b>JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL</b> <b>NETO –</b> SIAPE 1674207

**Discentes indicadas pelo Diretório Acadêmico**

TITULAR	SUPLENTE
<b>ANA PAULA MENDES RODRIGUES –</b> matrícula 11080001	<b>BEATRIZ MANHÃES DE LUCENA –</b> matrícula 11080020

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 02 de 02 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa os professores do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia e do Departamento de Ciências Básicas para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Graduação em Fonoaudiologia.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Graduação em Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, instituído de acordo com o que estabelece a Resolução nº 526/11 de 16 de novembro de 2011, da SINAES/CONAES, os seguintes membros:

**Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica**

**SIMONE DOS SANTOS BARRETO** – SIAPE 1768782

**GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** – SIAPE 3126038

**MICHELE SOLTOSKY PERES** – SIAPE 1615957

**TATIANA BAGETTI** – SIAPE 2921731

**LILIAN FELIPE** – SIAPE 1582204

**FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS** – SIAPE 1693186

**Docente indicada pelo Departamento de Ciências Básicas**

**ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** – SIAPE 3187729

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 03 de 02 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa docente responsável técnico pela clínica escola do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente responsável técnica pela clínica escola de Fonoaudiologia, indicada pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:

**LILIAN FELIPE** – SIAPE 1582204

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 03 de 11 de Setembro de 2014.**

**EMENTA:** Constitui **Comissão Eleitoral local** para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia do Campus de Nova Friburgo 2014/2015.

**O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia** do Campus Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral para escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia do **Campus** Universitário de Nova Friburgo, gestão 2014/2015, devendo o pleito ocorrer num prazo de 45 dias.

A Comissão será composta pelos seguintes membros: Professora **CINTHYA CRISTINA GOMES**, matrícula SIAPE 2190198; e pelos discentes **YASMIN MAITAN CRUZ**, matrícula 114061056; **MARCOS PAULO FERRAZ RUFINO**, matrícula 21161125; **JANAINA POKRAJAC**, matrícula 21161098; **ANA LUIZA PEREZ BALDIOTTI**, matrícula: 114061017; **DANIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO NETO**, matrícula: 212061151.

2- A Comissão será presidida pela Professora **CINTHYA CRISTINA GOMES**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES  
Coordenador do Curso de Odontologia (FOUFF-NF)

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º 01 de 19 de setembro de 2014.**

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, mat. SIAPE n.º 310835, **ADRIANA MARTINS CORREIA**, mat. SIAPE n.º 2126399-1 e **ELIANE GLÓRIA REIS DA SILVA SOUZA**, mat. SIAPE n.º 2130232 como titulares e **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, mat. SIAPE n.º 306668, **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, mat. SIAPE n.º 1106809-3 e **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES**, mat. SIAPE n.º 2105811 como suplentes para comporem a Banca Examinadora para o processo seletivo de Projetos de Monitoria do Departamento de Educação Física.

2. Cabe a professora **MARIA CRISTINA** a presidência da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Chefe do Departamento  
Educação Física e Desportos – UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, N.º.02 de 19 de setembro de 2014.**

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARIA CRISTINA MOREIRA**, mat. SIAPE n.º 310835, **ADRIANA MARTINS CORREIA**, mat. SIAPE n.º 2126399-1 e **ELIANE GLÓRIA REIS DA SILVA SOUZA**, mat. SIAPE n.º 2130232 como titulares e **NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, mat. SIAPE n.º 306668, **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, mat. SIAPE n.º 1106809-3 e **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES**, mat. SIAPE n.º 2105811 como suplentes para comporem o Comitê interno do Departamento de Educação Física para II Semana de Desenvolvimento Acadêmico.

2. Cabe a professora **MARIA CRISTINA** a presidência da comissão.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA  
Chefe do Departamento  
Educação Física e Desportos – UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REG/PURO, N.º 02 de 11 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Instituição de comissão para desenvolver ações de melhoria das condições de infraestrutura.

**O Chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e considerando o aprovado no colegiado do Departamento**

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes abaixo para comporem a designada comissão, pertencentes ao Departamento de Engenharia de Produção:

- **ERNANI SARAIVA VIANA** – SIAPE 1776745;
- **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA** – SIAPE 2052392;
- **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL** – SIAPE 1578211;
- **FLÁVIO SILVA MACHADO** – SIAPE 1672367;
- **ANÍBAL ALBERTO VICAPOLMA IGNÁCIO** – SIAPE 1667623.

2. Sob a Presidência do primeiro;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FONTANA  
Decano em Exercício Departamento de Engenharia  
PURO – UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º.03 de 17 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** designa parecerista de projeto de extensão.

**O Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar GLORIA BRAGA ONELLEY**, Professor Associado III, Mat. SIAPE n.º 360361, para analisar e elaborar o parecer do projeto de atividade de extensão intitulado “XXIII Seminário de Estudos Clássicos”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO TUFFANI MONTEIRO  
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º. 03 de 19 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -**Designar ADRIANO VILELA SAMPAIO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º.2083455, **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º.1043612 e **FELIPE SANTOS TOSTES**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º.2983773, para integrem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional, para o ano de 2014/2015.**

2 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES  
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 08 de 16 de setembro de 2014.**

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração- MFE**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes coordenadores das disciplinas do MFE, para o segundo semestre de 2014, como se segue:

**Disciplinas obrigatórias:**

- **SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA** – Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II
- **DEISE FERREIRA DE SOUZA** - Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I
- **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem I
- **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** - Disciplina Fundamentos de Enfermagem II
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Relações de Trabalho em Saúde: ética, bioética e legislação profissional
- **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** - Disciplina História da Enfermagem
- **ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO** - Disciplina Metodologia da Pesquisa

**Disciplinas optativas:**

- **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** – Disciplina Educação Aplicada à Saúde

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**DEISE FERREIRA DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 08 de 11 de setembro de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho de Monografia de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho de título “TESTES COMPLEMENTARES NA HANSENÍASE: UMA REVISÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO USO DO TESTE DE MITSUDA E PESQUISA DE IGM ANTI – PGL – I”, com fins de Colação de Grau da aluna **PAULA CRISTINA IGLESIAS BASTOS**.

II - **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **SANDRA COSTA FONSECA, PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS** e **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

REGINA FERNANDES FLAUZINO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 12 de 01 de setembro de 2014.**

**O Chefe do Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1) **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento “**Direito Privado**” do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

- **ANA ALICE DE CARLI** - Matrícula SIAPE n° 2080378
- **RENATA BRAGA KLEVENHUSEN**- Matrícula SIAPE n° 2079631
- **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** - Matrícula SIAPE n° 1547673

**Suplentes:**

- **MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO** - Matrícula SIAPE n° 2141869
- **QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES** – Matrícula SIAPE n° 1446672

2- Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO  
Chefe de Departamento Curso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 13 de 01 de setembro de 2014.**

**O Chefe do Departamento do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1) **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora da Seleção simplificada – Professor Substituto - na área de conhecimento “**Legislação Trabalhista**” do Departamento de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

- **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** - Matrícula SIAPE n° 1929056
- **QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES** - Matrícula SIAPE n° 1446672
- **VANESSA IACOMINI** - Matrícula SIAPE n° 1872166

**Suplentes:**

- **ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES** - Matrícula SIAPE n° 2074237
- **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO**- Matrícula SIAPE n° 1832853

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO  
Chefe de DepartamentoCurso de Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR N.º 18 de 07 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Designa representante do TAR no Colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

**O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **LAURA ELZA GOMES** para a representação do TAR no Colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Civil;

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS  
Chefe do Departamento de Arquitetura.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, N.º 19 de 11 de setembro de 2014.**

**EMENTA:** Determina a nova composição da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do TAR.

**O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Dispensar**, a pedido, os professores **JUAREZ TORRES DUAYER**, SIAPE 03103047, **ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO**, SIAPE 0223141 e **GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO**, SIAPE 1106352, de suas funções como membros titulares da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do TAR;

2 - **Dispensar**, a pedido, a professora **LUCIANA NEMER DINIZ**, SIAPE 1168065, de sua função como membro suplente da Comissão de Avaliação de Progressão Docente do TAR;

3 - **Designar** os professores **LOUISE LAND BITTENCOURT LOMADO**, SIAPE 0310532, **LUIZ FELIPE MACHADO COELHO DE SOUZA**, SIAPE 1668229 e **GLAUCO BIENENSTEIN**, SIAPE 03072362 para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a Comissão de Avaliação de Progressão Docente do Departamento de Arquitetura - TAR;

4 – Designar o professor **JUAREZ TORRES DUAYER**, SIAPE 03103047, como membro suplente da supracitada Comissão;

5 – O mandato da referida Comissão coincidirá com o da atual Chefia do TAR;

Esta DTS entra em vigor a partir de sua publicação.

DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS  
Chefe do Departamento de Arquitetura  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 19 de 27 de agosto de 2014.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) **Designar** o Prof. **ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA**, matr. SIAPE 1569285, para compor a Comissão de Equivalência Curricular.
- 2) Esta designação não implica em função gratificada.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DECISÃO N.º 05/2014.**

**O Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na oitava Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 16/09/2014,

DECIDE:

- 1- **Aprovar**, por unanimidade de votos os Projetos: “Termodinâmica Computacional aplicada a materiais em Reatores Nucleares” e “Desenvolvimento, validação e aplicação de metodologias de verificação técnica independente de projetos de estruturas equipamentos metálicos” do Professor Dr. **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA**.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2014 - 2

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2014 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início do Curso	Dias e horário do Curso	Duração e Carga horária	Valor da Inscrição	Valorda mensalidade	
2	XX	Licenciatura, preferencialmente, em Pedagogia ou Serviço Social.	Outubro 2014	Sextas - feiras: 18h às 22h e Sábados: 9h às 13h	Três semestres 360h	R\$ 75,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos/as.

#### 2. Inscrição:

2.1 Período: 26/09/2014 a 29/09/2014

2.2 Formas de realização da inscrição:

#### Presencial em Niterói:

**Local:** Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação, rua Professor Marcos Waldemar Freitas S/N Bloco D, sala 311. CEP 24.210-201, telefone: (21) – 2629-2690. Email: [cpgl sedu@vm.uff.br](mailto:cpgl sedu@vm.uff.br).

#### 2.3.Documentação:

Ficha de inscrição (anexo III)

Duas fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão ou declaração de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

Histórico Escolar.

Duas fotocópias dos documentos oficiais de identidade, do CPF e Certificado de reservista, se for o caso;

Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados (Anexo II).

Duas fotos 3 X 4.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 75,00.

Baixar o modelo da GRU no sitio: [www.https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gruaplic/index.asp](http://www.https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gruaplic/index.asp) - PORTAL SIAFI - Guia de recolhimento da União preencher com os seguintes dados:

UG: **153056** Gestão: **15227**

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Cursos – Taxas de Matrícula e de Inscrição (**SERVIÇOS EDUCACIONAIS**)

Número de Referência: **0250153099**

Competência: 09/2014

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte: (nome do candidato)

CPF do contribuinte: (do candidato)

Valor Principal: R\$ 75,00

Valor Total: R\$ 75,00

A inscrição será deferida após verificação da documentação básica, conforme requisitos estabelecidos no item 2.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições condicionadas. Caso a inscrição não seja efetivada, a taxa de inscrição não será devolvida.

### **3. Seleção:**

#### **3.1. Instrumentos de seleção: elaborados por uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso.**

3.1.1 Prova escrita de caráter eliminatório. Os candidatos receberão no ato da inscrição uma ementa e uma bibliografia básica para orientação de seus estudos (anexo I).

3.1.2 Análise do Curriculum Vitae, elaborado de acordo com o modelo apresentado (anexo II).

3.1.3 Entrevista

#### **3.2. Cronograma:**

Inscrições: Presencial - de acordo com o item 2.2. deste edital.

Prova escrita: Data: 30/09/2014

Horário: das 16:00 às 19:00 horas

Local: Sala 220 da FEUFF – bloco D

Divulgação do resultado: 19/09/2014, a partir das 13:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação., sala 311, bloco D.

Entrevista e Análise do Curriculum Vitae:

Data: 02/10/2014

Horário: das 13 às 18 horas

Sala 220 Bloco D - FEUFF

Divulgação do resultado final com a lista dos classificados:

Data: 03/10/2014

Horário: A partir das 9 horas. Sala 311. Secretaria da Pós-Graduação Lato Sensu.

**O resultado final do processo de seleção será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação. NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE.**

### **3.3. Matrícula:**

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Data: 06/10/2014

Horário: 09 às 15 horas

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação –sala 311 bloco D

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1 - Prova escrita
- 2.- Entrevista
- 3 - Currículo Vitae
- 4 - Candidato mais idoso

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso, após a efetivação do período de matrícula, no prazo máximo de 30 dias.

4.5 Caso algum dos candidatos classificados não confirmar sua matrícula no período determinado será chamado o próximo candidato, seguindo a ordem da classificação.

4.6 Será mantida a gratuidade do curso e não serão oferecidas bolsas de nenhuma natureza.

Niterói, 26 de setembro de 2014.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**Anexo I – Ementa e Bibliografia Básica**

**EMENTA** –Histórico e conceito da pedagogia social no Brasil e no mundo; Paulo Freire e a Pedagogia social; Pedagogia social como nova área de concentração; organização do espaço-tempo escolar e da atuação Pedagogia social; práticas de acolhimento e ensino; tempo presente e cotidiano escolar; conceitos básicos no ensino da Pedagogia social e das Ciências Sociais; planejamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.

**BIBLIOGRAFIA**

ANDRÉ, M. E. D. A. *Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos*. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papirus, 1995.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *Ofício de Sociólogo*. / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron; Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. *A Reprodução: Elementos para uma Teoria de Ensino* (Tradução de C. Perdigão Gomes da Suilva), Ed. Vega, Lisboa, 2009.

.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática*. São Paulo: Loyola, 1984.

BRASIL Parâmetros curriculares nacionais: Formação de professores, 1997.

BRASIL Secretaria de Educação Básica. *Ciências humanas e suas tecnologias*, Orientações curriculares para o ensino médio; volume 3. Ministério da Educação, Brasília, 2006.

DURKHEIM, Emile. *Sociologia*. / Organização de José Albertino Rodrigues e Coordenação de Florestan Fernandes, São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

MARX, Karl. *Sociologia*. / Organização de Octavio Ianni e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

WEBER, Max. *Sociologia*. / Organização de Gabriel Cohn e Coordenação de Florestan Fernandes; São Paulo: Ática; Coleção Grandes Cientistas Sociais.

\_\_\_\_\_. *Metodologia das Ciências Sociais. Parte I e II*. / Max Weber; Tradução de Augustin Wernet; São Paulo: Cortez; 2002.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura, Rogério Adolfo de. (orgs). *Pedagogia Social. Expressão e Artes Editora*. São Paulo, 2009.

Silva Roberto da, Souza Neto, João Clemente de, Moura Rogério, Machado Evelcy Monteiro, V. caro Sueli Maria Pessagno. (orgs). *Pedagogia Social: Contribuições para uma Teoria Geral da Educação Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Garrido Noêmia, Silva Odair Marques, Evangelista Francisco. *Pedagogia Social: Educação e trabalho na perspectiva da pedagogia Social*. São Paulo, Expressão e Arte editora, 2011.

Heller Agnes. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro, Paz e Terra editora, 1989.

Freire, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo, UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática Educativa. São Paulo, Paz e Terra, 1986.

Decreto nº. 6.629, de 04 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS NOB/2005.

Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 (Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS).

Lei 7.092 de 16 de dezembro de 2009. Atribuições do Pedagogo no CRAS.

A Lei Orgânica de Assistência Social. (LOAS).

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

**Anexo II - Modelo de Curriculum Vitae****1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Filiação:

Nascimento:

Cidade:

País:

Carteira de Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço Profissional:

Endereço residencial:

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO****3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL****4. IDIOMAS**

Compreende:

Fala:

Lê:

Escreve:

**5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL****5.1 Produção Bibliográfica**

5.1.1 Trabalhos completos em eventos

5.1.2 Trabalhos resumidos em eventos

5.1.3 Artigos completos publicados em periódicos

5.1.4 Relatório de Pesquisa

5.1.5 Textos em jornais de notícias

5.1.6 Textos em revistas (magazines)

**5.2 Produção técnico-pedagógica**

5.2.1 Trabalhos técnicos

5.2.2 Demais tipos de produção técnica

5.3.3 Trabalho de Monitoria ou Prática Discente



Comprovante do pagamento no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Responsável pela inscrição

**CRONORGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PEDAGOGIA SOCIAL PARA O SÉCULO XXI**

<b><u>EVENTO</u></b>	<b><u>DATA</u></b>
<b>INSCRIÇÕES (PRESENCIAL – preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação)</b>	<b>20/08/2014 A 11/09/2014 Das 9h às 15h – Sala 311 Bloco D – secretaria da pós-graduação</b>
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição (GRU)</b>	<b>08/09/2014</b>
<b>Prova escrita</b>	<b>15/09/2014 – 16h às 19h Sala 220 bloco D</b>
<b>Divulgação do resultado da prova escrita</b>	<b>19/09/2014 – afixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação</b>
<b>Entrevista e análise curricular dos aprovados na prova escrita</b>	<b>22/09/2014 - 13h às 18 horas – sala 220 bloco D</b>
<b>Divulgação do resultado final com a lista dos classificados</b>	<b>25/09/2014 – Fixado na sala 311 – secretaria da pós-graduação – a partir 13 horas</b>
<b>Matrícula (Preenchimento da ficha cadastral)</b>	<b>29/09/2014,30/09/2014, 01/10/2014,02/10/2014 Horário: 09 às 15 horas Sala 311 bloco D – secretaria da pós- graduação</b>
<b>Divulgação da RECLASSIFICAÇÃO</b>	<b>03/10/2014</b>
<b>Matricula dos RECLASSIFICADOS (Preenchimento da ficha cadastral)</b>	<b>04/10/2014 –sala 311 bloco D – 9h às 13h</b>
<b>AULA INAUGURAL</b>	<b>10/10/2014 – Sala 316 bloco D – 18h às 22h</b>



**Serviço Público Federal**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**



**TERMO DE COMPROMISSO**

EU, ....., CPF (ou C.I.) nº ....., abaixo assinado, assumo o compromisso de apresentar na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, em até 180 (cento e oitenta) dias, uma cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação em .....realizado na ....., sob pena de perda da validade de sua inscrição na Seleção da Turma do ano de 2014 do Curso de Especialização em Pedagogia Social para o século XXI, ou de não homologação de sua matrícula, caso venha a obter aprovação nas fases do referido Concurso de Seleção .

Niterói, ..... de ..... de 20.....

.....  
(Assinatura do candidato)

### EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Especialização em Comunicação faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade Curso por contrato
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Telecomunicações, Eletrônica, Elétrica, Computação Comunicação Social, Economia, Administração, Advocacia	01/09/2014	360horas	Valor total de R\$360.000,00
40	-				

1.1 Os candidatos serão indicados pelo Ministério das comunicações para a composição da turma com um número máximo de 40 alunos que serão selecionados de acordo com os critérios abaixo elencados.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de , no máximo, 40 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria da coordenação- Rua Passo da Pátria , 156 , 5º andar, sala 500 - bloco D - Escola de Engenharia- São Domingos- Niterói ; CEP 24.210-020 ; Tel : (021) 2629-5503 / 26218481

2.2. Horário: DAS 10:00 Às 19:00 HORAS

2.3. Período:01/08/2014 A 05/08/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3 REDAÇÃO

#### 3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2014 A 05/08/2014

3.2.1.2 Horário: das 10 às 19 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 5º ANDAR, SALA 500 - Bloco D - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5503 / 2621-8481. 0

3.2.2 Prova escrita - não haverá

3.2.2.1 Data: -

3.2.2.2 Horário: -

3.2.3 Entrevista :

Data: 08/08/2014 a 12/08/2014

Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4 Análise do curriculum vitae :

Data: 08/08/2014 a 12/08/2014

3.2.5 Divulgação do resultado :

Data: 18/08/2014

3.2.5.1 Horário da divulgação do resultado: 20 H

3.2.5.2 Local: o Ministério receberá a relação dos candidatos escolhidos.

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o nº total de 40 candidatos .

3.3.2 Data: 19/08/2014 a 24/08/2014

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

O Coordenador deverá apresentar ao Colegiado a relação nominal dos discentes .

O processo de aprovação deverá se iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Professor Adjunto – chefe do Departamento de  
Engenharia de Telecomunicações  
#####

**EDITAL Nº 01/COREMU/UFF/2015****DA APRESENTAÇÃO**

1 A Coordenação da Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense (COREMU/UFF), no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo regulamento interno, torna pública, através do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de candidatos para 2015, no período de **13\10\14 até às 12h de 03/11/2014**, aos seguintes cursos de especialização, lato sensu, na modalidade treinamento em serviço:

1. Residência em Anatomia Patológica Veterinária
2. Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva;
3. Residência em Enfermagem Obstétrica;
4. Residência em Farmácia Hospitalar;
5. Residência em Medicina Veterinária;
6. Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro (ver Anexo I).

2 A COREMU é órgão subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI da Universidade Federal Fluminense - UFF, conforme disposto no Art. 3º § 4º da Resolução CEP nº 150/2010. Este processo seletivo contará com assessoria técnica da Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

**Endereços e telefones:** Vide anexo - V

3 À COSEAC cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste Concurso. A COSEAC está instalada no Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense.

**3.1 Endereço da COSEAC:** Rua Visconde do Rio Branco s/nº – Bloco C – Térreo – São Domingos – Centro – CEP 24210-350 – Niterói – RJ – Telefones: (21) 2629-2805 ou 2629-2806

**3.2 Endereço eletrônico do Concurso:** <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>>

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 Este Edital tem por finalidade estabelecer as normas do Concurso Público de Seleção para admissão aos Cursos de Residência supracitados, com ingresso previsto no primeiro semestre do **ano de 2015**.

2 Os Cursos de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria interministerial nº 1.077/2009, pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), sendo desenvolvidos em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 02 (dois) anos, totalizando 5.760 horas.

3 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

4 Para o candidato estrangeiro, será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por Instituições de Ensino Superior brasileiras e registro no respectivo Conselho Profissional.

5 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas conforme o Anexo I deste Edital.

6 O Concurso realizar-se-á sob a responsabilidade da COSEAC e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.

7 Os conteúdos programáticos das provas e bibliografias sugeridas constam no Anexo II deste Edital.

## CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2 A fim de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso, antes de recolher o valor da Taxa de Inscrição, pois esta não será reembolsada.

3 É vedado reingresso de residente e ex-residente de Programa da Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional em Saúde da Universidade Federal Fluminense. Uma vez constatado tal situação na avaliação de título o profissional será, automaticamente, eliminado sem direito a devolução da taxa de inscrição.

4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>> a partir das 12 horas do dia **13 de outubro de 2014 até às 12 horas do dia 03 de novembro** de 2014, conforme os procedimentos a seguir:

4.1 Ler e concordar, integralmente, com o Edital do Concurso e preencher, corretamente, o Requerimento de Inscrição.

4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no concurso, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico do Concurso, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de **R\$ 100,00 (cento reais)**.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, a ser gerada após o preenchimento do Requerimento de Inscrição em qualquer agência bancária. Tal recolhimento **somente poderá ser efetuado em espécie**.

4.4 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.5 O recolhimento do valor referido no subitem 4.2, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste Concurso. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição.

4.6 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação pela rede bancária do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.7 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá indicá-la no campo próprio do Requerimento de Inscrição.

4.8 O candidato que, à época de realização da prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidados médicos especializados, deverá comunicar sua condição à COSEAC até às **15 horas** do dia anterior ao da realização desta prova. A COSEAC avaliará as possibilidades de atender às especificidades, o que poderá implicar em alteração do local de realização da prova.

**4.9** Cada candidato deverá efetuar inscrição para apenas um curso e, no caso da residência multiprofissional em saúde, apenas em uma área de concentração.

## CAPÍTULO II – DAS PROVAS

**1** Este Processo Seletivo será constituído por, duas fases, a saber:

**1.1 Primeira Fase** – Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro alternativas) de acordo com o curso de Residência, distribuídas da seguinte forma:

**Parte A** – Comum a todos os candidatos, constará de 10 (dez) questões que versam sobre o Sistema Único de Saúde (SUS);

**Parte B** – Comum a todos os candidatos constará de 10 (dez) questões versando sobre Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Língua Inglesa ou Espanhola, formuladas a partir de texto nas respectivas línguas, visando compreensão e interpretação;

**Parte C** – Específica de cada Profissão, constará de 35 (trinta e cinco) questões versando sobre assuntos específicos da área de conhecimento.

1.1.1 A Prova objetiva **terá** pontuação máxima de **100 pontos**.

1.1.2. Será considerado habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **60** (sessenta) pontos.

**1.2. Segunda Fase** – Prova de Títulos e Currículo, de caráter classificatório, constará da análise dos documentos comprobatórios mencionados no currículo do candidato, pela Banca Examinadora, segundo orientações estabelecidas no **ANEXO III** deste Edital.

A Análise de Currículo por Prova de Títulos corresponderá até **100** pontos.

1.3.1 Os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar na COSEAC, das 10:00 às 17:00h, no período de **03 à 05 de dezembro de 2014**, os documentos comprobatórios referentes à **Análise de Currículo por Prova de Títulos**.

## CAPÍTULO III – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**1** A aplicação das provas da **Primeira Fase ocorrerá às 14 horas** do dia **16 de novembro de 2014 (domingo)**, devendo o candidato apresentar-se no local de realização das mesmas às **13 horas**, sendo permitida sua entrada somente até as **13 horas e 50 minutos**. Para realizar estas provas o candidato disporá de, no máximo, **quatro horas**, não sendo permitida a saída da sala antes de decorrida **uma hora e trinta minutos** a partir do início da prova.

**2** Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>, a partir de **11/11/2014**.

**3** Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no endereço eletrônico do Concurso.

**4** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de **identidade civil ou profissional original, ou cédula de identidade de estrangeiro, com foto**, que bem o identifique (na forma da Lei n.º. 9.503/97).

**4.1** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**5** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

**6** O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

**7** O candidato deverá assinalar as alternativas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova.

**8** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas.

**9** Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**10** O candidato deverá preencher os campos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de corpo transparente, com ponta média, de tinta azul ou preta.

**11** Por ocasião do recebimento da Folha de Respostas, o candidato será solicitado a registrar na mesma, em campo próprio, sua impressão digital, coletada em material não alérgeno, a qual será lacrada por processo de selagem, o que servirá para eventual necessidade posterior de confirmação de sua identidade.

**11.1** Caso o candidato se recuse a registrar a sua impressão digital, tal como descrito no subitem 11, terá, obrigatoriamente, que preencher documento próprio onde serão registradas, grafologicamente, três (03) amostras de sua assinatura, e, no caso de recusa a cumprir este procedimento, será eliminado do Concurso.

**12** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido somente do documento de identificação civil o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de corpo transparente, com ponta média, de tinta azul ou preta, não podendo se utilizar de lápis ou borracha.

**13** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**14** Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) Não comparecer à Prova Objetiva ou não entregar os documentos comprobatórios do currículo ou não assinar o FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS (Anexo III), seja qual for o motivo alegado;

b) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

c) Não apresentar documento que bem o identifique;

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início das provas;

f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

- g) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, note book, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio não fornecido pela COSEAC, no dia da aplicação das provas;
- i) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- j) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- k) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- l) Não devolver integralmente o material recebido;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**15** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões.

**16** A COSEAC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**17** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

**18** Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados, exceto os casos relacionados no item 4.8.

**19** O resultado das provas correspondentes à 1ª fase (Prova Objetiva), bem como a imagem da folha de respostas serão divulgados no dia 28 de novembro de 2014, a partir das 14:00h.

**20** Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso na mesma data de sua realização.

#### **CAPÍTULO IV – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVA DE TÍTULOS**

**1** A entrega do currículo, com os respectivos comprovantes para a Prova de Títulos, consiste em parte integrante e obrigatória do processo de seleção. A não apresentação da documentação exigida implica na sumária eliminação do candidato.

**2** Serão analisados apenas os currículos com os respectivos comprovantes dos títulos, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

**3** A Análise do Currículo por Prova de Títulos, de caráter classificatório, tem como objetivo avaliar a experiência e conhecimentos prévios do candidato, suas “atividades acadêmicas” (máximo de pontuação é de 64 pontos), bem como a “produção técnica e científica” (máximo de pontuação é de 36 pontos), conforme os critérios estabelecido no Anexo III desse Edital. Perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

**4** Os comprovantes dos títulos, obrigatoriamente, deverão ser entregues em bloco único encadernado, anexados ao formulário próprio constante no Anexo V deste Edital, exclusivamente na COSEAC, no endereço constante no subitem 3.1 da apresentação de 03 à 05 de dezembro de 2014 das 10 às 17 horas.

**4.1** O candidato é responsável pelas informações prestadas e documentos anexados ao formulário para avaliação por prova de títulos (Anexo III deste Edital), arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inobservâncias das normas deste Edital.

**4.2** O candidato deverá consultar o Anexo III, parte integrante deste Edital, para conhecer os itens previstos para pontuação e, obrigatoriamente, deverá entregar os títulos, sob a forma de cópia simples, legível, para que possa fazer jus à devida e adequada pontuação.

**4.3** O candidato não poderá sob hipótese alguma, deixar de entregar as cópias dos comprovantes dos títulos, sob pena de eliminação.

**4.4** O candidato será eliminado caso seja constatada a situação prevista no item 3 do capítulo I.

**5** O resultado das notas atribuídas na Análise de Currículo por Prova de Títulos será divulgada no dia 15 de dezembro de 2014 no endereço eletrônico do Concurso <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>.

**6** Os candidatos não classificados poderão resgatar junto às Coordenações dos Cursos, seus comprovantes de Títulos, no período de 06 à 17 de abril de 2015. após o que os mesmos serão descartados.

## **CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1** Para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, submetidos à Análise de Currículo por Prova de Títulos, a nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média aritmética ponderada.

**1.1** Serão atribuídos os seguintes pesos:

a) Prova Objetiva: peso 2 (dois);

b) Análise de Currículo por Prova de Títulos: peso 1 (um).

**1.2** A nota final (NF) será calculada da seguinte maneira:

$$NF = \frac{(2 \times NO) + NAC}{3}$$

Onde:

NF = Nota Final;

NO = Nota da Prova Objetiva;

NAC = Nota atribuída na Análise de Currículo por Prova de Títulos.

**2** Os candidatos aprovados no concurso serão classificados pela área profissional e de concentração, em seus respectivos cursos, em ordem decrescente resultante das notas finais.

**2.1** Em caso de não preenchimento de vagas em uma determinada área de Concentração, para as Residências Multiprofissional em Saúde do HUAP, Medicina Veterinária e em Anatomia Patológica Veterinária será facultado pela coordenação do curso o remanejamento de candidatos da mesma categoria profissional para outra área, desde que seja respeitada a ordem de classificação, mediante a solicitação do candidato e documento assinado pelo mesmo.

**3** Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação será efetuado levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na 1ª Fase (prova objetiva), a maior nota na 2ª Fase (Análise de Currículo por Prova de Títulos) e o candidato com a maior idade.

4 No dia 19 de dezembro de 2014 será divulgada no endereço eletrônico da COSEAC <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>, a relação dos candidatos aprovados por curso, em ordem crescente de classificação final, com todas as pontuações, a partir da 14:00h.

## **CAPÍTULO VI – DAS VAGAS**

As vagas serão oferecidas conforme descrito no Anexo I, por curso e/ou área de concentração.

## **CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS**

1 Será admitido recurso quanto à formulação de questões e gabaritos;

1.1 Os recursos sobre as questões de prova deverão ser interpostos por escrito, com a devida assinatura do candidato e protocolado na secretária da COSEAC (endereço no 3.1), nos dias 17 a 18/11/2014 das 10 às 17 horas.

1.2 Os recursos devem ter a devida fundamentação, expondo de forma clara e objetiva ponto de divergência da questão baseada na Bibliografia indicada neste edital.

2 Será admitido recurso quanto à nota atribuída na Análise de Currículo (resultado da 2ª fase do Concurso).

2.1 Os recursos da análise do currículo deverão ser interpostos por escrito, com a devida assinatura do candidato e protocolado na secretária da COSEAC (endereço 3.1), no dia 16/12/2014 das 10 às 17 horas. O resultado deste recurso será divulgado no dia 19/12/2014 no endereço eletrônico do Concurso <<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>>.

3 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.

4 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7 Os gabaritos divulgados poderão ser alterados em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas após o julgamento dos recursos e de acordo com os gabaritos definitivos.

8 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos recursos interpostos que forem deferidos.

## **CAPÍTULO VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA DESISTÊNCIA PARA A MATRÍCULA**

1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer para realizar a matrícula, de acordo a especificidade de seu curso e nas datas correspondentes, conforme Anexos IV.

1.1 Os candidatos concorrentes às vagas dos cursos do presente edital deverão obedecer a uma CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS (Anexo V);

1.2 Independente do curso, o candidato que não comparecer na data e horário da Chamada Pública perderá o direito à vaga e, portanto, será desclassificado do processo seletivo;

**1.3** Automaticamente será reclassificado outro candidato habilitado da mesma categoria profissional e área de concentração, observando, rigorosamente, a ordem de classificação;

**1.4** Não havendo candidato a ser reclassificado, será permitido o remanejamento de candidato da mesma categoria profissional para outra área de concentração, observando, rigorosamente, a ordem de classificação.

**1.4.1** O remanejamento que se refere ao item anterior diz respeito a Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP, Residências em Medicina Veterinária e em Anatomia Patológica Veterinária.

## **CAPÍTULO IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1.** Obedecerá à ordem de classificação e ao número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração.

**2.** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a formalização da matrícula:

- a) diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Colação de Grau da respectiva área profissional;
- b) título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou prova de estar em dia com as suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) documento de identificação dentre os enumerados no item 4 do Capítulo III deste Edital;
- e) carteira de inscrição no respectivo Conselho Profissional;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) número de inscrição no INSS;
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco).

**3.** O candidato convocado para matrícula deverá comparecer à coordenação de Atenção à Saúde /Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, localizado no 3º andar do prédio Principal do Hospital Universitário Antonio Pedro, apresentando o resultado dos exames abaixo, para obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO):

- a) hemograma completo;
- b) glicemia de jejum;
- c) urina – EAS;
- d) marcadores virais para Hepatite A, B e C;
- e) comprovação de vacinações MMR (triviral) (\*), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e para os profissionais médicos veterinários, também, vacina anti-rábica.

\* Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder à vacinação, evitar engravidar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;

- f) eletrocardiograma (para aqueles que tenham 35 anos de idade ou mais);

- g) Antígeno Prostático Específico – candidatos do sexo masculino acima de 45 anos;
- h) Preventivo Ginecológico – candidatos do sexo feminino acima de 25 anos;
- i) Radiografia de Tórax – Posições antero posterior e lateral;
- j) PPD – teste tuberculínico.

Atenção: Os candidatos aprovados e matriculados após Exame Admissional estão obrigatoriamente cientes de que deverão cumprir a programação de orientação preventiva estabelecida, individual e coletivamente, pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho / UFF.

4. Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.
5. A falta de qualquer dos documentos descritos no item 2, deste capítulo, implicará na não efetivação da matrícula junto à COREMU e, portanto, será desclassificado do processo seletivo;
6. No caso de desistência formal da matrícula, prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos habilitados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das profissões nos respectivos cursos e áreas profissionais.
7. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do curso e não manifestar em até 48 horas seu interesse de continuidade no curso, terá a matrícula cancelada e, automaticamente, perderá o direito a vaga a que faz jus. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de habilitados, observada a ordem classificatória da respectiva especialidade.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 O Concurso terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de **2015**

3 Havendo desistência de ocupação de vaga por Residente do primeiro ano (R-1), a vaga poderá ser preenchida em até 60 (sessenta) dias após o início do programa.

4 Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

5 As listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais, datas de eventos oficiais sobre o Concurso serão divulgadas no endereço eletrônico do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhá-las.

4 A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá incontinentemente atualizá-las junto à COSEAC, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

5 Será eliminado e perderá direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com o uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

6 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital ou outras infrações relativas ao Concurso, aos

comunicados, às Instruções ao Candidato ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**7** As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico do Concurso, nas capas das provas, bem como nas Folhas de Respostas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**8** A COREMU e a COSEAC divulgarão, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a ser parte integrante deste Edital.

**9** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

**13** Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Coordenador da COREMU - UFF e pela COSEAC, no que a cada um couber.

Antonio Macena de Figueiredo  
Coordenador da COREMU – UFF  
#####

### **Coordenadores das Residências Multiprofissionais em Saúde e em Área Profissionais de Saúde**

Prof. Dra. AMARY NASCIMENTO JUNIOR  
Coordenador da Residência em Medicina Veterinária

**Comissão pro tempore**  
Curso de Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP

Profa. Dra. DONIZETE VAGO DAHER  
Coordenadora da Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva

Profa. Dra. ANA MARIA REIS FERREIRA  
Coordenadora da Residência em Anatomia Patológica Veterinária

Profa. Dra. HELEN CAMPOS FERREIRA  
Coordenadora da Residência em Enfermagem Obstétrica

Profa. Dra. LENISE ARNEIRO TEXEIRA  
Coordenadora da Residência em Farmácia Hospitalar

## ANEXO I

Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro						
Número de Vagas						
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ENFERMAGEM	FARMÁCIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	NUTRIÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	TOTAL
Atenção em Saúde da Mulher e da Criança	02		01		02	<b>05</b>
Atenção em Oncologia	02	02	01	02	02	<b>09</b>
Atenção em Terapia Intensiva	01		01	01		<b>03</b>
Saúde do Idoso	02		02	01		<b>05</b>
<b>Total</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>22</b>
Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense						
Curso					No de vagas	
<b>Residência em Anatomia Patológica Veterinária</b>					<b>4</b>	
<b>Residência em Medicina Veterinária</b>					<b>15</b>	
<b>Residência em Enfermagem Obstétrica</b>					<b>12</b>	
<b>Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva</b>					<b>10</b>	
<b>Residência em Farmácia Hospitalar</b>					<b>20</b>	
<p><b>Atenção:</b> 1.1.As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas na área Profissional para <b>Residência em Farmácia Hospitalar</b> conveniadas com o Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – NERJ/MS serão escolhidas pelos candidatos obedecendo à ordem rigorosa de classificação para as seguintes unidades: Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal da Lagoa, Instituto Nacional de Cardiologia, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia e Instituto Nacional do Câncer.</p> <p>1.2. As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas para <b>Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva</b> conveniadas com o Núcleo do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – NERJ/MS serão as unidades de Saúde da família do Município do Rio de Janeiro/conveniadas a FIOCRUZ; Unidades de Saúde da Família do Município de Niterói; Programas de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Unidades Ambulatoriais do HUAP/UFF e Policlínicas Regionais e Comunitárias do Município de Niterói.</p> <p>1.2.1.Durante o curso do Programa de <b>Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva</b>, os residentes poderão realizar estágio opcional no Campus Avançado de Oriximirá no Estado do Pará – Amazonas.</p> <p>1.3.As unidades definidas no item 1.1 e 1.2 poderão sofrer alterações de acordo com o critério de avaliação da Comissão Executiva Operacional do Curso.</p> <p>1.4.As atividades de Ensino e Pesquisa do Programa serão desenvolvidas na UFF. As Unidades de Treinamento em Serviço dos candidatos aprovados às vagas para <b>Residência em Enfermagem Obstétrica</b> são discriminadas pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói e pela Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro – RJ.</p>						

## ANEXO II

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS e BIBLIOGRAFIAS

**1 Conteúdo Programático Geral:**

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Fatores de Coerência Textual. Progressão textual: recorrência de termos, paralelismo, recorrência de tempos verbais, retomada e continuidade de sentidos, sinônimos e hiperônimos. Conexão de orações. Expressão de circunstâncias adverbiais. Concordância verbal. Pontuação.

**1.2 LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Língua estrangeira: leitura e compreensão de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato. As questões e opções de respostas serão elaboradas em língua estrangeira.

**1.3 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:** Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1998; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade.

**1.4 Bibliografia**

BRASIL. Lei Orgânica de Saúde. Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. **Guia prático do programa de Saúde da Família.** Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2001. In: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. *Legislação básica do SUS.* Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id\\_area=1107](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1107)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Política Nacional de Humanização: Documento Base para Gestores e Avaliadores de Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Lei Nº 10.741, de 1 de Outubro De 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial [Da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 3 Out. 2003b, p.1.

BRASIL. **Portaria 399.** Dispõe sobre as diretrizes operacionais do pacto pela saúde em 2006. Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/portarias/port2006/gm/gm-399.htm>. ANEXO I

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 280,** de 7 de abril de 1999. Dispõe sobre a permanência do acompanhante. [online], 1999 Disponível em: [http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/acomp/gm\\_p280\\_99acomp.doc](http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/acomp/gm_p280_99acomp.doc). Acesso em: 10 nov. 2007.

BRASIL. **Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

Brasil. **PORTARIA Nº 3.149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 MS.** Fica destinados recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde que realizam procedimentos de atenção à Reprodução Humana Assistida, no âmbito do SUS, incluindo fertilização in vitro e/ou injeção intracitoplasmática de espermatozoides

BRASIL. **Decreto nº 1948, de 03 de julho de 1996.** Regulamenta a Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, e dá outras providências. Ministério público [do] trabalho [online], 2003a. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1994/8842.htm>. Acesso em 07 jun. 2007.

BRASIL. **PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.** Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-2528.htm>.

BRASIL. **Portaria nº 874 de 16 de maio de 2013.** Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. **Portaria nº 529 de 1º de Abril de 2013.** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2011

CORREA, M. V. C. **Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumento.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

## **2 Conteúdo Programático Específico por Curso**

### **Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Antônio Pedro.**

#### **2.1 Área profissional de Enfermagem**

##### **2.1.1 Público alvo:** Graduados em Enfermagem

**2.1.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgico. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem voltada para a criança, mulher, adolescente e do paciente adulto e idoso. Sinais, sintomas e estágios das doenças e Política de Saúde. Legislação referente ao exercício da Enfermagem.

##### **2.1.3 Bibliografia**

BRASIL. **Portaria nº 529 de 01/04/2013.** Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Brasil. Ministério da Saúde (Br). Secretaria de Políticas da Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil. 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011

BRASIL. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica.** Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Área Técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar:** Manual Técnico/Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica. de Saúde da Mulher.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde do homem.** Brasília, DF, 2008

BRASIL. **Portaria MS/GM nº 2528**, de 20 de outubro de 2006. Institui a Política Nacional de Saúde a Pessoa idosa

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. **Área Técnica de Saúde da Mulher. Manual Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher.** Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2001.

Brasil. PORTARIA Nº 371 DE 07 DE MAIO DE 2014 MS instituiu diretrizes para a atenção integral e humanizada ao recém nascido no Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido:** guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12 ed. Vol.1. RJ:Guanabara Koogan. 2011 Pag.603

BONASSA, E.M.A. GATO, M.I.R. **Terapêutica Oncológica para Enfermeiros e Farmacêuticos.** 4<sup>a</sup>.ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

COFEN. **Resolução COFEN 358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências [Internet]. Brasília (DF); 2009. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

ELSEN, I.; MARCON, S.S.; SILVA, M.R.S.(Orgs) **O viver em família e suas interfaces com a saúde e doença.** 2<sup>a</sup> ed. Maringá: 3EDUEM, 2004.

FISCHBACH, F.T.; DUNNING III, M.B. **Manual de enfermagem - exames laboratoriais e diagnósticos.** 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: GEN, 2010.

FREITAS *et al* .**Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 2<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro; Guanabara Koogan , cap. 72 “Incontinência Urinária”, 2006.

HUDAK E GALLO. Cuidados Intensivos de Enfermagem – uma abordagem holística, 6<sup>a</sup> edição, 1997. Guanabara Koogam

HOCKENBERRY, M. J. Wong. **Enfermagem Pediátrica - Elementos essenciais à intervenção efetiva.** 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero** / Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

BRASIL. **Portaria nº 874 de 16 de maio de 2013.** Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

KNOBEL, E. *Conduas do paciente grave.* São Paulo: Atheneu, 2006.

KURCGANT, P.. **Administração em enfermagem.** Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2010.

LASELVA, C. R.; MOURA JR, D. F.. **Terapia Intensiva – Enfermagem.** Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2006.]

MORTON, Patrícia Gonçes. *Cuidados Críticos de Enfermagem: uma abordagem holística,* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, oitava edição, 2007

OGUISSO, Taka e SCHMIDT, Maria José. **O exercício da enfermagem.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2006.

PAPALEO NETO, M. *Tratado de Gerontologia.* 2 ed.São Paulo:Atheneu,2007.

SAAD, E.D.; MALUF, F.C.; HOFF, P.M. **Oncologia em Evidência:** epidemiologia, patologia e princípios terapêuticos. 1.ed. São Paulo: Dendrix, 2009.

SMELTZER, S. et all. Brunner & Sudarth: *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.* 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

WOODS, S.L.; FROELICHER, E.S.S.; MOTZER, S.U . **Enfermagem em cardiologia.** Rio de Janeiro: Ed. Manole, 2008.

## **2.2 Área profissional de Farmácia**

### **2.2.1 Público alvo:** Graduados em Farmácia

**2.2.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia hospitalar: legislação técnica e sanitária, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos. Administração farmacêutica. Farmacotécnica. Farmacocinética. Interação fármaco-receptor. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Analgésicos de ação central e periférica. Antiinflamatórios. Farmacologia Cardiovascular e Renal. Farmacologia Endócrina. Fármacos Antimicrobianos.

### **2.2.2 Bibliografia**

ALMEIDA, JOSÉ RICARDO CHAMHUM. **Farmacêuticos em Oncologia:uma nova realidade.** 2004

AULTON, M. **Delineamento de Formas Farmacêuticas.** Ed. ARTMED. Porto Alegre, 2005.

BARBIERI, JC; MACHLINE, C. **Logística hospitalar: teoria e prática.** 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. **Lei n.º 5.991,** de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. **Lei n.º 6.360,** de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. **Lei n.º 9.787,** de 10 de fevereiro de 1999.

BRASIL. **Lei n.º 3.820**, de 11 de novembro de 1960.

BRASIL. **Lei n.º 6.437**, de 20 de agosto de 1977.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 3.916/GM**, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 344**, de 12 de maio de 1998, suas complementações e atualizações.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 300/97**, de 30 de janeiro de 1997.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 417**, de 29 de setembro de 2004.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 418**, de 29 de setembro de 2004.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 437**, de 28 de julho de 2005.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 449**, de 24 de outubro de 2006.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º. 461**, de 02 de maio de 2007.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º. 338/2004**. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º. 67**, de 8 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º. 87**, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - **Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde**, 2007.

BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11 ed. 2006.

CHIAVENATTO, I. **Administração nos novos tempos**. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2004.

FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2 ed. – São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M.J.V. de (org.) et al. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. 1 ed. – São Paulo: Editora Atheneu, 2000.

GUIMARÃES, JOSÉ RENAN Q. **MANUAL DE ONCOLOGIA** . 2ª EDIÇÃO – São Paulo: Editora BBS, 2006.

MARIN, N. (org.) et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

RANG, H.P.; DALE, M.M. et al. **Farmacologia**. 6ª ed. – Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2007.

## 2.3 Área Profissional Educação Física

### 2.3.1 Público alvo: Graduados em Educação Física

#### 2.3.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Avaliação e prescrição de exercício físico: Princípios gerais da prescrição de exercício; Avaliação de saúde e determinação de riscos; avaliação antropométrica e prescrição do exercício para controle da composição corporal; Avaliação e prescrição da capacidade cardiorrespiratória; Avaliação e prescrição da Força e resistência muscular; Avaliação e prescrição da Flexibilidade;

2 Atividade física, exercício e Envelhecimento: Envelhecimento populacional e demografia; Teorias psicossociais sobre envelhecimento; teorias biológicas sobre envelhecimento; Alterações morfofuncionais oriundas do processo de envelhecimento; Doenças crônico-degenerativas e envelhecimento; Doenças osteomioarticulares e envelhecimento; Quedas e os Idosos.

3 Prescrição de exercício e cuidados em diferentes populações clínicas.

4 Prescrição do exercício em prevenção primária, secundária ou reabilitação para Doenças cardiovasculares e pulmonares, Distúrbios metabólicos, insuficiência renal, câncer e doenças reumáticas.

### 2.3.2 Bibliografia

ALVES JUNIOR, E. D. [org]. **Envelhecimento e vida saudável**. Rio de Janeiro: Apicuri, v.1, 2009, p. 316.

ALVES JUNIOR, E. D. [org]. **Envelhecimento e vida saudável**. Rio de Janeiro: Apicuri, v.2, 2009, p. 316.

ALVES JUNIOR, E. D. A. **Pastoral do Envelhecimento Ativo**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011, p. 183-187.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE (ACSM).[Ed.] **Manual de pesquisa das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, p. 704.

ÅSTRAND, P. et al. **Tratado de Fisiologia do Trabalho**. 4ª ed., São Paulo: Artmed, 2006. 560 p.

CASTIEL, L. D.; GUILAM, M. C. R.; FERREIRA, M. S. **Correndo o Risco: uma introdução aos riscos em saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.

FARINATTI, P. T. V. **Envelhecimento, promoção da saúde e exercício: bases teóricas e metodológicas**. Barueri: Manole, 2008.

HALL, Susan J. **Biomecânica básica**. 5ª ed., Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2009. 541p.

HEYARD, V. H. **Avaliação física e prescrição de exercício: técnicas avançadas**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

NEGRÃO, C. E.; Barreto, A. C. P. [Ed.] **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3ª. ed., Barueri: Manole, p.752, 2010.

PAULA, F. D. L. **Envelhecimento e quedas de idosos**. Rio de Janeiro: Apicuri. 2010.

POWERS, Scott K; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho**. 6ª ed., Manole: Barueri, SP, 2009.

WEINECK, J. **Treinamento ideal: instruções técnicas sobre o desempenho fisiológico, incluindo considerações específicas de treinamento infantil e juvenil**. Barueri: Manole, 2003. 740 p.

## 2.4 Área Profissional Serviço Social

### 2.4.1 Público alvo: Graduados em Serviço Social

**2.4.1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Determinações sociais do processo saúde-doença: a doença como processo social. Políticas Sociais e a Seguridade Social Brasileira. SUS: conceitos e trajetória histórica. Controle Social e Saúde: desafios à intervenção profissional do Assistente Social. Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde. A categoria família no processo de intervenção profissional do Assistente Social. Interdisciplinaridade. Pesquisa Social. Legislação social.

### 2.4.2 Bibliografia

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. Política social: fundamentos e história. São Paulo, Cortez, 2007.

BRASIL. Constituição Federal Brasileira, 1988.

BRASIL. Decreto n. 7.508, de 28 de junho de 2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e Adolescente. [Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.](#)

BRASIL. Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993.

BRASIL. Lei Orgânica da Saúde. Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. Marco legal: saúde, um direito de adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRAVO, M. et al. Política de saúde na atual conjuntura: modelos de gestão e agenda para a saúde. 2ª edição. Rio de Janeiro: Rede Sirius/Adufrj-SSind, 2008.

BRAVO, M. I. S. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. [et al. Orgs.] Serviço Social e saúde: Formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia. GUERRA, Viviane. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. SP: Cortez, 1993.

CFESS. “Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde”, CFESS, Brasília, 2010.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social.

COSTA, Maria Dalva. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos (as) assistentes sociais. . In: Serviço Social e Sociedade, n. 62. São Paulo: Cortez, março, 2000.

FRAGA, Cristina K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n.101. São Paulo: Cortez, 2010.

FREITAS, Rita de Cássia et al. Famílias e Serviço Social – Algumas reflexões para o debate. In:

DUARTE, Marco José de Oliveira e ALENCAR, Monica Maria Torres de (org.). Família Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: Serviço Social Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTTA, A. E. et al. Serviço social e saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

LARA, Ricardo. Pesquisa e Serviço Social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica. In: Rev. Katálysis vol.10, Florianópolis, 2007.

LEWGOY, Alzira Maria. SILVEIRA, Esalba Maria. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. In: Revista Textos & Contextos. Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 233-251. jul./dez. 2007.

MACHADO, Sérgio Pinto e KUCHENBECKER, Ricardo. Desafios e perspectivas futuras dos hospitais universitários no Brasil. Ciênc. saúde coletiva vol.12 n.4 Rio de Janeiro Jul./Ago. 2007.

NOGUEIRA, Vera Maria. MIOTO, Regina Célia T. In: MOTTA, A. E. et al. Serviço social e saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara A.P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione. MATOS, Murílio de Castro. LEAL, Maria Cristina (Orgs.). Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Joaquina Barata e BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

## 2.5 Área Profissional Nutrição

### 2.5.1 Público alvo: Graduados em Nutrição

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** Digestão, Absorção e Metabolismo de macro, micronutrientes e fibras; Avaliação Nutricional; Técnica e planejamento dietético; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente; Terapia nutricional Enteral e Parenteral; Nutrição no envelhecimento; Código de Ética do Nutricionista. Fisiopatologia, abordagem nutricional e dietoterapia nas seguintes situações: no câncer, na obesidade, na desnutrição, nos transtornos alimentares, nas cirurgias, em pacientes críticos e nas enfermidades dos seguintes sistemas: digestivo; pulmonar; cardiovascular; renal; endocrinológico; hematológico e imunológico.

### 2.5.2 Bibliografia

ABESO. Diretrizes Brasileiras de Obesidade. 3ª ed., 2009. Disponível em: [http://www.abeso.org.br/pdf/diretrizes\\_brasileiras\\_obesidade\\_2009\\_2010\\_1.pdf](http://www.abeso.org.br/pdf/diretrizes_brasileiras_obesidade_2009_2010_1.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - **RCD Nº 63. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral** de 6 de julho de 2000. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL, Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, volume I.** Rio de Janeiro: INCA, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica, volume II**. Rio de Janeiro: INCA, 2011.

CALIXTO-LIMA, L; ABRAHÃO, V; AUAD, GRV; COELHO, SC; GONZALES, MC; SILVA, R. L. S. **Manual de Nutrição Parenteral**. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

Código de Ética do Nutricionista. Disponível em: <http://www.crn4.org.br/legislacao-codigo-de-etica.php>

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.. **Krause - Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.

PROJETO DIRETRIZES. Disponível em: <http://www.projetodiretrizes.org.br/>

PHILIPPI, S. T. **Nutrição e Dietética**. 2ª. ed. São Paulo: Manole, 2006.

REIS, NT. **Nutrição Clínica-Interações**. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 3ª ed., v. I e II. São Paulo: Editora Atheneu, 2000.

## **2.6.Área Profissional da Saúde da Universidade Federal Fluminense**

### **2.6.1 Curso de Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**

#### **2.6.1.1. Público alvo:** Graduados em Enfermagem

**2.6.1.1.1.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde:** processo histórico do sistema de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Humanização. Estratégia da Saúde da Família; Processo de Trabalho na Atenção Primária ou Básica. Educação popular e Educação em Saúde.

**Epidemiologia e Vigilância em Saúde:** Processo saúde-doença; Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social; Indicadores demográficos e de saúde; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças não-transmissíveis.

**Promoção à Saúde dos grupos humanos:** da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso, da Mulher; Saúde Mental; Atenção Primária à Saúde no uso de Álcool e drogas.

#### **Bibliografia**

ANDRADE, Tarcísio Matos de. Reflexões sobre políticas de drogas no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 16, n. 12, Dec. 2011.

BRASIL. Lei n º 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial. Brasília, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. –Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (**Cadernos de atenção básica, n. 19**).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica . – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. ( Série E. Legislação de Saúde) ( Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança. Caderneta de Saúde da Criança. 2011

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (**Cadernos de Atenção Básica, n° 33**).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n° 336**, de 19 de fevereiro de 2002. Acrescenta novos parâmetros aos definidos pela portaria n° 224/92 para a área ambulatorial, ampliando a abrangência dos serviços substitutivos de atenção diária, estabelecendo tipificação diferenciada a partir de critérios populacionais; cria serviços específicos para a área de álcool e outras drogas e infância e adolescência. Estabelece mecanismo de financiamento próprio, para além dos tetos financeiros municipais, para a rede de CAPS. Diário Oficial União. 07 fev./ 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007.68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e parasitárias: guia de bolso/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8 ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

#### **Caderno 6.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

#### **Caderno 7.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. OU 2006

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n.º 32)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n.º 33).

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; Minayo, Maria Cecília de Souza; Akerman, Marco; Carvalho, Yara Maria de; Drumond Junior, Marcos. Tratado de Saúde Coletiva. 2ª Edição- Revista e Aumentada. Editora: HUCITEC, 2012

SOUZA, Ândrea Cardoso de, et al. Dimensões da Atenção Psicossocial na Interface da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental. In: **Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde**. ABRAHÃO, AL, SOUZA, AC, MARQUES, D (org). Niterói: Editora da UFF, 2012, p. 99-114.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).

Brasil. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. 2013

PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar. **Saúde Coletiva: teoria e prática**/ organizadores. 1ª. ed. – Rio de Janeiro: MedBook, 2014.

SOUZA, Ândrea Cardoso de, et al. Dimensões da Atenção Psicossocial na Interface da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental. In **Estratégia Saúde da Família: desafios e novas possibilidades para a Atenção Básica em Saúde**. ABRAHÃO, Ana Lúcia, SOUZA, Ândrea Cardoso de MARQUES, Dalvani (orgs). Niterói: Editora da UFF, 2012.

## **2.7. Curso de Residência em Medicina Veterinária**

### **2.7.1 Público alvo:** Médicos Veterinários

**2.7.1.1 Conteúdo Programático:** Conhecimentos de clínica médica, laboratório clínico, cirurgia e diagnóstico por imagem em medicina veterinária.

### **2.7.2 Bibliografia**

ARCHIBALD, J. **Canine Surgery**. 2a. ed. Califórnia: Am. Vet. Publ., 1974.

CARVALHO, C.F. **Ultra-sonografia de Pequenos Animais**. Cap1: Bases Físicas da Formação da Imagem Ultra-sonográfica, p. 1-7. 2004.

CHEW, D; DI BARTOLA, S; SCHENCK, P. **Canine and Feline Nephrology and Urology**. Missouri: Elsevier Saunders. 2 ed. 2011.

DALECK, C. R.; De NARDI, A. B.; RODASKI, S. Oncologia em cães e gatos, Ed. Roca, São Paulo, 2007 CARVALHO, C.F. Ultra-sonografia de Pequenos Animais. Cap1: Bases Físicas da Formação da Imagem Ultra-sonográfica, 2004.

EVERMANN, J. F.; SELTON, R. K.; SYKES, J. K. Laboratory diagnosis of viral and rickettsial infections and clinical epidemiology of infectious disease. In: GREENE, C. E. (Ed.): **Infectious diseases of the dog and cat**. 4. ed. Saint Louis: SaundersElsevier, 2012.

FILIPPI, L. H. **O Eletrocardiograma na Medicina Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011.

HARRUS, S.; WANER, T.; NEER, M. Ehrlichia and Anaplasma Infections: Ehrlichia infection. In: GREENE, C. E. (Ed.): **Infectious diseases of the dog and cat**. 4. ed. Saint Louis: SaundersElsevier, 2012.

JAIN, N.C. - **Essentials of Veterinary Hematology**. Lea & Febiger. 1993.

KEALY, J.K., McALLISTER, H. **DIAGNOSTIC Radiology Ultrasonography of the Dog and Cat**. 4ª Ed. St. Louis: Elsevier Saunders; 2005.

LINEHAN, T M; FETTER, A W. Hypertrophic Osteopathy. In: Newton, C D; Nunamaker, D M. **Textbook of Small Animal Orthopaedics**. Philadelphia; J. B.Lippincott. Cap. 51 –1984.

MULLER & KIRK'S Small Animal Dermatology. 6<sup>th</sup> ed. 2001; Parasitic Skin Diseases, chap 6.

MULLER & KIRK'S Small Animal Dermatology. 6<sup>th</sup> ed. 2001; Parasitic Skin Diseases, chap 6.

RIJNBERK, A.; KOOISTRA, H. S. **Endocrinologia Clínica de Cães e Gatos**. 2 ed. Roca, 2013.

REBAR, A. H. *et al* – **Guia de Hematologia para Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2003.

RIJNBERK, A. ; KOOISTRA, H.S. **Endocrinologia Clínica de Cães e Gatos**. 2ª. Ed. Roca, 2013.

SCOTT, D.W.; MILLER, W. H & GRIFFING, C.E (Ed) In: MULLER AND KIRK'S. **Small Animal Dermatology**, 6ª ed.

SLATTER, D. H. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**. Vol II. São Paulo: Ed. Manole, 1998, 2v, v.1.

SLATTER, D. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**, Ed. Manole, São Paulo, 1998, 2v, v.2.

SLATTER, D. **Manual de Cirurgia de Pequenos Animais**, Ed. Manole, São Paulo, 1998, 2v, v.1.

STEPHEN A. GREENE: **Veterinary Anesthesia and Pain Management Secrets**, Editora Hanley & Belfus, 1 edição, 2002.

STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária**. 2ª. ed. Guanabara Koogan, 2011.

THRALL, D.E. **Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology**. 2ª ed. Philadelphia: W B Saunders, 1994.

THRALL, M. A. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.

THRALL, D.E. **Textbook of Veterinary Diagnostic Radiology**. 2ª Ed. Philadelphia: W B Saunders; 1994.

WITHROW, S. J.; Mac EWEN, E. G. **Small Animal Clinical Oncology**. 2ed. Philadelphia. W. B. Saunders, 1989.

## **2.8 Curso de Residência em Anatomia Patológica Veterinária**

### **2.8.1 Público alvo:** Médicos Veterinários

**2.8.1.1 Conteúdo Programático:** Alterações morfofuncionais decorrentes da agressão, da resposta, das interrupções e desvios metabólicos e genéticos nos processos patológicos gerais com observação, entendimento, reconhecimento e descrição macro e microscópica das mesmas. Alterações morfofuncionais nas afecções dos tratos respiratório, digestivo, circulatório, urinário, do aparelho reprodutor, do sistema endócrino, do aparelho locomotor, do sistema hemolinfopoiético, do sistema tegumentar (pele e anexos) e sensorial (olho/ouvido). Observação e reconhecimento fundamentado (Patologia descritiva), macro e microscópico, de lesões em cadáveres, peças cirúrgicas ou de museu de animais. Exercício das técnicas de necropsia e de colheita de amostras. Alterações cadavéricas. Histo e citotécnicas de rotina. Métodos de estudo em Patologia. Processos patológicos gerais correspondentes à reação do organismo frente a agentes agressores físicos, químicos ou biológicos. Lesão celular, inflamação aguda, inflamação crônica, necrose, alterações circulatórias, alterações do crescimento e da diferenciação celular, neoplasia, degenerações intracelulares, regeneração, cicatrização ou reparação.

### **2.8.2 Bibliografia**

BARROS, C.S.L. **Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos**. Santa Maria: UFSM, 1988. 89p.

CHEVILLE, N.F. **Introdução à Patologia Veterinária**. São Paulo: Manole, 2009. 462p.

JONES, T.C., HUNT, R. D., KING, N.W. **Patologia Veterinária**. 6<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.

JUBB K. V. F.; KENNEDY P. C; PALMER, N. **Pathology of domestic animals**. 5<sup>a</sup> ed., Saunders Ltd, 2007, 3 vol. 2180p.

MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. **Bases da Patologia em Veterinária**. 4<sup>a</sup> ed., Elsevier 2009.

MEUTEN D. J. **Tumors in domestic animals**. 4<sup>a</sup> ed., John Wiley & Sons, 2002.

ROBBINS, S. L., KUMAR, V. & COTRAN, R.S. **Bases Patológicas das Doenças**. 7<sup>a</sup>. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SANTOS, R. L.; ALESSI, C. A. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011. 892p.

VASCONCELOS, A. C. **Necropsia e Remessa de Material para Laboratório em Medicina Veterinária**. Brasília: MEC/ABEAS, 1988.

WERNER, P. R. **Patologia Geral Veterinária Aplicada**. São Paulo: Roca, 2011. 371p.

## **2.9 Curso de Residência em Farmácia Hospitalar**

### **2.9.1 Público alvo:** graduados em Farmácia

**Conteúdo Programático:** Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia hospitalar: legislação técnica e sanitária, gestão dos serviços, seleção de medicamentos, logística hospitalar (programação, aquisição e armazenamento), distribuição e dispensação de medicamentos, farmacoeconomia, serviço de informação de medicamentos, comissões interdisciplinares (licitação, farmácia e terapêutica, infecção hospitalar, terapia nutricional, terapia antineoplásica). Farmacocinética.

Interação fármaco-receptor. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia do Sistema Nervoso Central. Analgésicos de ação central e periférica. Antiinflamatórios não esteroidais e esteroidais. Farmacologia Cardiovascular e Renal. Farmacologia Endócrina. Fármacos Antimicrobianos.

### 2.9.2BIBLIOGRAFIA:

BARBIERI, JC; MACHLINE, C. **Logística hospitalar: teoria e prática**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. **Decreto n.º 8.077**, de 14 de agosto de 2013.

BRASIL. **Lei n.º 5.991**, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. **Lei n.º 6.360**, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. **Lei n.º 9.787**, de 10 de fevereiro de 1999.

BRASIL. **Lei n.º 3.820**, de 11 de novembro de 1960.

BRASIL. **Lei n.º 6.437**, de 20 de agosto de 1977.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 3.916/GM**, de 30 de outubro de 1998; Política Nacional de Medicamentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n.º 344**, de 12 de maio de 1998, suas complementações e atualizações.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. [Resolução n.º 300/97, de 30 de janeiro de 1997.](#)

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 437**, de 28 de julho de 2005.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 449**, de 24 de outubro de 2006.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 492**, de 26 de novembro de 2008 e atualizações.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 549**, de 25 de agosto de 2011.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 555**, de 30 de novembro de 2007.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 577**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 578**, de 26 de julho de 2013.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução n.º 596**, de 21 de fevereiro de 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 338/2004**. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 67**, de 8 de outubro de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 87**, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar - **Padrões Mínimos em Farm. Hospitalar e Serviços de Saúde**, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 4.283**, de 30 de dezembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 529**, de 01 de abril de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. **Lei n.º 13.021**, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Lei n.º 13.021**, de 8 de agosto de 2014.

BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11 ed. 2006.

BRUTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11 ed. 2006.

FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO, W.M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2 ed. – São Paulo : Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M.J.V. de (org.) et al. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo : Editora Atheneu, 2000.

LACHMAN, L. et al. **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. 2 ed., 2 v. – Ed. Calouste Gulbenkian, 2010.

MARIN, N. (org.) et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003.

SILVA, R. B. et al. **Logística em organizações de saúde**. Rio de Janeiro : Ed. FGV, 2010.

VECINA NETO, G.; REINHARDT FILHO W. **Gestão de Recursos Materiais e Medicamentos**. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.

## **2.10 Curso de Residência em Enfermagem Obstétrica**

### **2.10.1 Público alvo:** graduados em Enfermagem

#### **Conteúdo Programático:**

1 Estudo do Parto: Conceito, classificação e tipos de parto; Fases clínicas do parto; Estudo dos Fatores do Parto: trajeto, motor e objeto; Estática Fetal; Mecanismo do Parto; Assistência de Enfermagem à Parturiente; Anexos fetais, placentação e suas funções. Humanização da Assistência Obstétrica no parto e nascimento

2 Recém – Nato: Classificação do recém-nato: pré-termo, a termo e pós-termo; Assistência imediata em Sala de Parto; Exame físico e Cuidados com o Recém-Nascido no Alojamento Conjunto.

3 Pós- Parto: Alojamento Conjunto; Puerpério Fisiológico; Aleitamento Materno: fisiologia e manejo clínico da lactação; Puerpério Patológico: infecção puerperal, transtornos da mama lactante; Assistência de Enfermagem à mulher no pós-parto;

4 Intercorrências Obstétricas e Perinatais: Classificação do Alto Risco Gestacional; Infecção do Trato urinário. Trabalho de Parto Prematuro; Rotura Prematura de Membranas Oculares; Síndromes Hipertensivas; Síndromes Hemorrágicas; Diabetes Gestacional; Sofrimento Fetal e Crescimento Intra Uterino Retardado;

5 Principais processos patológicos em ginecologia. Patologias Ginecológicas Benignas; Patologias Ginecológicas Malignas - Assistência de Enfermagem. Assistência de Enfermagem à cliente submetida às cirurgias ginecológicas.

### 2.10.2 Bibliografia

Brasil. Ministério da Saúde. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Manual técnico pré-natal e puerpério atenção qualificada e humanizada, 2006. Disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_puerperio\\_2006.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_puerperio_2006.pdf) Acesso em 16/09/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias** / Ministério da Saúde, Secretaria da Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Gestaçao de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico**/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 569**, de 1º de junho de 2000. Institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 570**, de 1º de junho de 2000. Institui o componente I do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento – incentivo a assistência pré-natal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 571**, de 1º de junho de 2000. Viabiliza a estruturação de Centrais de Regulação Obstétrica, a implantação de sistemas de atendimento móvel às gestantes, nas modalidades pré e inter-hospitalares e a capacitação de recursos humanos que irão operar estes dispositivos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2000c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 572**, de 1º de junho de 2000. Estabelece novos mecanismos de custeio da assistência ao parto que permitam o incremento da qualidade do acompanhamento integral e integrado da gestante durante o pré-natal, o parto, o puerpério e a adequada assistência ao recém-nascido. Diário Oficial da União, 8 jun. 2000d.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.119**, de 5 de junho de 2008. Regulamenta a investigação de todos os óbitos maternos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual técnico pré-natal e puerpério atenção qualificada e humanizada**. Brasília, 2006.

C

ONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN nº 259/2001**, de 29 de março de 2007, Estabelece Padrões mínimos para registro de Enfermeiro Especialista, na modalidade de Residência em Enfermagem.

ENKIN, M. e col. **Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

GOMES, M.L. **Enfermagem obstétrica: diretrizes assistenciais**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E & BOBAK, I.M. **O cuidado em Enfermagem Materna**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

NEME, B. **Obstétrica básica**. 3. ed. São Paulo: Savier, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. **Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático**. Genebra: OMS, 1996.

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>Nº de Inscrição:</b>	<b>Curso / Área de concentração:</b>	
<b>Examinador</b>		
<b>1. Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima: 64 pontos</b>	<b>Pontuação Concedida</b>
1.1. Estágio Curricular não obrigatório (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.2. Monitoria (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.3. Extensão (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.4. Iniciação Científica (máximo 15 pontos)	Menos de um ano – 10 pontos Mais de um ano – 15 pontos	
1.5. Cursos na área afim (máximo 4 pontos)	Menos de 20 horas – 01 ponto 20 horas a 40 horas - 02 pontos Mais de 60 horas – 04 pontos	
<b>2. Produção Técnico Científica</b>	<b>Pontuação máxima: 36 pontos</b>	
2.1. Participação em eventos científicos em saúde nos últimos 04 anos (máximo 4 pontos)	01 ponto para cada participação (Total de 04 pontos)	
2.2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (autor/relator) (máximo 12 pontos)	Cada apresentação – 04 pontos (Total de 12 pontos)	
2.3. Publicação em periódicos científicos indexados nos últimos 04 anos(máximo 4 pontos)	Cada publicação – 10 pontos Total de 20 pontos	
<b>Total</b>	<b>Pontuação máxima: 100 pontos</b>	

Para uso exclusivo da banca examinadora

Observações: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato.

## ANEXO IV

## CALENDÁRIO GERAL DO CONCURSO 2015 DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA DA UFF

DATAS E PRAZOS	EVENTOS
Das 12h00min do dia 13/10/2014 às 12h00min do dia 03/11/2014	Período de Inscrição
11/11/2014	Divulgação do Local de Prova
16/11/2014 (Domingo) – 14h00min	Data da Prova (1ª Fase)
17 e 18 /11/2014, das 10 até às 17 horas.	Recursos às questões e aos Gabaritos das Provas ATENÇÃO: Aceito somente por escrito
28/11/2014	Resultado Final da 1ª Fase: A partir das 14:00h.
03 a 05/12/2014 Entrega do material na COSEAC	Entrega dos comprovantes dos títulos referente à Análise de Currículo. De 10:00 às 17:00h
15/12/2014	Divulgação da Nota da Análise do Currículo
16/12/2014 das 10 até às 17horas	Recurso à nota atribuída na Análise do Currículo ATENÇÃO: Aceito somente por escrito
19/12/2014	Divulgação do Resultado Final do Concurso
<b>Matrícula e Exames Admissionais</b>	
Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP	23 e 24 de fevereiro de 2015, das 10 às 16 horas, na Coordenação do curso
Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva	<b>Dia 25 de Fevereiro 2015</b> 10 H - 1ª CHAMADA PÚBLICA - LOCAL : Auditório da escola de enfermagem - rua doutor celestino 74- centro Niterói 11 H- 2ª CHAMADA PÚBLICA - LOCAL: Auditório da Escola de Enfermagem- Rua Doutor Celestino 74- Centro - Niterói <b>Dia 26 de Fevereiro 2015</b> 14 H - MATRÍCULA E CADASTRAMENTO - NERJ - RUA MÉXICO -128 - SALA 823 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
Residência em Farmácia Hospitalar	25 de fevereiro de 2015 10 h – 1ª chamada pública para o preenchimento das vagas – Faculdade de Farmácia (auditório) 11 h - 1ª chamada pública para o preenchimento das vagas – Faculdade de Farmácia (auditório) 14 h – Matrícula e Cadastramento dos candidatos e escolha das Unidades de Treinamento em Serviço. - Faculdade de Farmácia (auditório)
Residência em Medicina Veterinária	23 e 24 de fevereiro de 2015, das 10 às 16 horas, na coordenação do curso (Medicina veterinária)
Residência Anatomia Patológica Veterinária	23 e 24 de fevereiro de 2015, das 10 às 15 horas, na coordenação do curso (Patologia veterinária).
Residência em enfermagem e obstetrícia	23 e 24 de fevereiro de 2015, das 10 às 15 horas, na coordenação do curso (Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa).
Obedecendo a ordem de classificação e desde que ocorra desistência do candidato classificado (Até 60 dias após o início das atividades)	Reclassificação de candidatos
02/03/2015	Início das atividades

**ANEXO V****1.DA AUDIÊNCIA DE CHAMADA PÚBLICA**

1.1.Todos os candidatos aprovados, independente da classificação, deverão comparecer para a audiência de chamada pública no dia, hora e local estabelecidos no cronograma do Anexo IV e divulgados no site <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>, para ocupação das vagas existentes de acordo com o quadro deste Edital.

1.2.O candidato deverá apresentar no ato da chamada pública documento de identidade e Carteira do respectivo Conselho de Classe.

1.3.O candidato que não puder comparecer poderá enviar um representante legal desde que devidamente identificado com: Documento de Identidade Original; Cópia autenticada da Procuração (a procuração deverá dar poderes ao representante para representá-lo no PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE A ESTE EDITAL).

1.3.1.A procuração deverá ter a firma reconhecida em cartório da assinatura do candidato sendo a via autenticada da procuração retida pela comissão organizadora, além da comprovação de registro do Conselho de Classe do respectivo candidato.

1.4.A distribuição dos candidatos por área obedecerá à ordem rigorosa de classificação.

1.5.Serão eliminados do Processo de Seleção os candidatos que não comparecerem no local, data e horário definido para a realização da chamada pública, constante no cronograma do Anexo IV deste Edital.

1.6.Os procedimentos no dia da chamada pública seguirão a seguinte ordem:

1.6.1.Primeira chamada pública nominal dos aprovados.

1.6.1.1.Os candidatos da 1ª chamada que não estiverem presentes, serão chamados novamente 1 (uma) hora, rigorosamente, após a 1ª chamada.

1.6.2.Os candidatos chamados, na 2ª chamada e que não estiverem presentes, estarão automaticamente eliminados tanto da classificação quanto das reclassificações posteriores.

1.7.O candidato ou seu representante legal que não comparecer, pontualmente, no local, data e horário, para a realização da chamada pública ou chegar após a segunda chamada de seu nome, que será realizada uma hora após a primeira chamada, perderá automaticamente direito à vaga a que correspondia a sua classificação e será considerado desistente.

1.8.Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Farmácia Hospitalar farão a escolha das Unidades de Treinamento constante no item 1.1 do Anexo I deste Edital, de acordo com a classificação.

1.9.Após o preenchimento das vagas, os candidatos classificados para o curso de Enfermagem em Saúde Coletiva deverão procurar a Coordenação do Programa para alocação nas Unidades de Treinamento.

1.10.Início dos Programas/Residência – 02 de março de 2015.

1.11.A reclassificação dos candidatos aprovados será no dia, horário e local estabelecidos no cronograma do Anexo IV, divulgada no site <http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2015>, para preenchimento das eventuais vagas referentes a desistências.

1.12.Os candidatos convocados para assumir eventuais vagas referentes a desistências, mediante reclassificação, obedecerão à ordem de classificação daqueles presentes até o término da segunda chamada pública, sendo obrigatória a presença dos interessados no dia, local e horário previstos para a reclassificação.

1.13.Os candidatos que não comparecerem no local, data e hora da convocação para a reclassificação, serão considerados desistentes.

1.14.Na reclassificação que se fala no item 1.11 serão aplicados os mesmos procedimentos constantes no item 1.6, deste Anexo VI.

## ANEXO VI

### ENDEREÇOS E TELEFONES

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Rua Miguel de Frias n.º 9.Icaraí - Niterói - RJ - CEP 24.220-000  
Tel. (21) 2629-5000/5001.E-mail: [gabinete@gar.uff.br](mailto:gabinete@gar.uff.br). <http://www.uff.br>

#### COSEAC - Coordenação de Seleção Acadêmica

Campus do Gragoatá. Bloco C – Térreo – São Domingos  
Centro – Niterói – RJ. CEP 24210-350.Tel. (21) 2629-2805/2629-2806  
Fax: (21) 2629-2804/2629-2820. <http://www.coseac.uff.br>

#### COREMU

Coordenação de Residências Multiprofissional e em Saúde / UFF  
Rua Marquês do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ  
CEP: 24033-900. <http://rede.huap.uff.br/portal/>. Tel. 2629-9364  
E-mail: particular coord. COREMU: [amacena@id.uff.com.br](mailto:amacena@id.uff.com.br)

Coordenação da Residência em Farmácia Hospitalar  
Rua Mário Vianna, 523. Sala das Coordenações de Pós-Graduação  
Santa Rosa – Niterói – RJ, CEP 24241-000.Fax: (21) 2629-9602 <http://www.farmacia.uff.br>

Coordenação da Residência de Enfermagem em Saúde Coletiva. R. Dr. Celestino, 74, Centro, Niterói,  
CEP: 24020-34. Tel. 2629-9486 <http://www.eeaac.uff.br>

Coordenação Residência em Enfermagem Obstétrica. R. Dr. Celestino, 74, Centro, Niterói, CEP:  
24020-34. Tel. 2629-9486 <http://www.eeaac.uff.br>

Coordenação da Residência em Medicina Veterinária  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA PROFESSOR FIRMINO  
MARSICO FILHO.

Avenida Almirante Ari Parreiras, 503. Vital Brazil, Niterói, RJ. CEP: 24.230. Tel. 2629-9509

Coordenação da Residência em Anatomia Patológica Veterinária  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA E  
REPRODUÇÃO ANIMAL - FACULDADE DE VETERINÁRIA - UFF.  
Rua Vital Brazil Filho, 64, Vital Brazil, Niterói, RJ  
CEP: 24230-340 Tel.: (21) 2629-9527

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CONCURSO DE SELEÇÃO 2015**

<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>

A inscrição neste Concurso implica a aceitação incondicional deste Edital. Instrumento disciplinar que está disponível no endereço eletrônico:

<http://www.coseac.uff.br/concursos/coremu/2014>

ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO  
Coordenador da COREMU/PROPPI/UFF  
#####

## EDITAL 001/2014

### Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2015

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 29 de setembro a 17 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

#### 1. DO NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1. Serão oferecidas um total de **10 (dez)** vagas para o Curso de Mestrado.

1.2. O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, **no ato da matrícula**, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, N° 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição**. Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **15 de outubro de 2014** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44  
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1. O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3. A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4. Contatos

**KARINE ROMANO DA SILVA** (Secretária)    Profa. **FABIANA SOARES DOS SANTOS**  
(Coordenadora)

Telefone: (24) 2107-3766

Telefone: (24) 2107-3561

Email: [pgta@vm.uff.br](mailto:pgta@vm.uff.br)

Email: [fabianasoares@id.uff.br](mailto:fabianasoares@id.uff.br)

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br));

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 3).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União.

a. acessar o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

**UG:** 153056

**Gestão:** 15227

**Código:** 28832-2

**Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

**N.º de referência:** 0250158181

**Competência/Vencimento:** preencher com a data de pagamento no banco

**CPF:** do candidato

**Nome:** nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 30,00

**Valor total:** R\$ 30,00

c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar, na Secretaria do Programa, entre os dias 06 e 31/01/2014, as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

#### 4. DA SELEÇÃO

Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 4 (quatro) ETAPAS.

4.1 **ETAPA 1: PROVA DE MULTIPLA ESCOLHA ELIMINATÓRIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** (sem peso)

a. A língua estrangeira oficial para realização da prova escrita é o Inglês.

b. A prova de múltipla escolha de língua estrangeira terá a duração de 1,5 (uma e meia) hora.

c. A prova constará de 10 questões de múltipla escolha sendo 7 questões de gramática e 3 questões de

interpretação de texto.

d. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova de língua estrangeira. Não será permitido o uso de material virtual nem o acesso a equipamentos eletrônicos.

e. Para ser aprovado para a ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

#### 4.2 ETAPA 2: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DE CONHECIMENTO (Peso 100%)

a. A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas e constará de 5 (cinco) questões dissertativas sobre ciência ambiental. O candidato deverá explorar os conhecimentos de acordo com a bibliografia recomendada.

b. Para ser aprovado na ETAPA 2, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

c. No dia de realização da prova escrita, o candidato aprovado na ETAPA 1 deverá entregar o seu projeto de pesquisa a ser apresentado e defendido na próxima etapa (mais detalhes sobre o projeto no item 4.3). O candidato somente realizará a ETAPA 3 se for aprovado na ETAPA 2.

Literatura sugerida:

1) MILLER JUNIOR, G.T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.

2) BOTKIN, D.B.; KELLER, E.A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

3) LOUREIRO, C.F.B. (Org.) e outros. Educação Ambiental. Repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

#### 4.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA (Peso 100 %)

a. A terceira etapa constará da avaliação de um projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.

b. O projeto de pesquisa deverá conter de 10 a 15 páginas (sem contar capa) e deve se inserir em uma das Linhas de Pesquisa do programa. O projeto de pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato pretende realizar no mestrado, em caso de sua aprovação.

c. O tempo de apresentação será de, no máximo, 15 minutos seguido de arguição pela banca examinadora de, no máximo, 10 minutos. A ordem de apresentação será por sorteio.

d. Será disponibilizado, no dia da prova, projetor multimídia assim como computador para a apresentação, embora não sejam de uso obrigatório.

e. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.

f Para ser aprovado na ETAPA 3, o candidato deverá obter a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### 4.3 ETAPA 4: ANÁLISE DE CURRÍCULUM LATTES CLASSIFICATÓRIA

a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no

dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 3).

b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site [www.pgta.uff.br](http://www.pgta.uff.br)).

c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que realizarem a ETAPA 3 do processo de seleção deste Edital.

d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.

e. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados, sem pontuação.

f. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 3 do processo de seleção deste edital.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamada a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DO CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/09 a 17/10/2014	09 às 12 h e 14 às 17 h	Sala D.44
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	22/10/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA:</b> Prova de Inglês	29/10/2014	14:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	05/11/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA:</b> Prova escrita de conhecimentos e entrega de projetos de pesquisa	12/11/2014	14:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 2ª ETAPA	19/11/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Apresentação e defesa de projeto de pesquisa	28/11/2014	a partir das 9:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 3ª ETAPA	03/12/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
<b>4ª ETAPA:</b> Análise de curriculum e documentação comprobatória.	10/12/2014	a partir das 9:00 horas	A definir
Divulgação do resultado da 4ª ETAPA	12/12/2014	a partir das 18:00 h	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>
Divulgação do resultado final da seleção 2014/2015	18/12/2014	a partir das 18:00 horas	No mural da Pós-graduação e no site <a href="http://www.pgta.uff.br">www.pgta.uff.br</a>

## 7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas ETAPAS 2 e 3.

7.2 A nota final obtida para aprovação será realizada com base na média aritmética das ETAPAS 2 e 3 discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida para aprovação a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.2) acrescida da pontuação obtida na avaliação curricular (ETAPA 4), sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.4. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 20 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 **O não comparecimento à matrícula na data estabelecida** pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2015, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo

8.6 Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44  
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília  
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 11 de setembro de 2014.

FABIANA SOARES DOS SANTOS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental  
#####



## MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia  
3 x 4  
do  
candidato

## IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Filiação - Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Emitido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

## ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

## ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

**PROFISSÃO**

<b>Função</b>	<b>Empresa</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>	<b>Vínculo*</b>

\*Se aprovado no processo seletivo 2014, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não

Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2014.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

## Ficha de pontuação do Curriculum vitae

<b>Candidato:</b>	
<b>Nota:</b>	

<b>1. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN</b>	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>	

<b>2. Participação em eventos científicos</b>	
0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>	

<b>3. Experiência profissional</b>	
1,0 ponto para Docência em educação superior (período $\geq$ 12 meses)	
0,5 ponto para Docência em educação básica (período $\geq$ 12 meses)	
0,5 ponto para Trabalho em empresas (período $\geq$ 12 meses)	
0,25 ponto para Estágio (período $\geq$ 6 meses)	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)</b>	

<b>4. Experiência acadêmica</b>	
2,0 ponto para Iniciação Científica (período $\geq$ 12 meses)	
0,5 ponto para Monitoria (período $\geq$ 12 meses)	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 2,0 ponto)</b>	

<b>5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos</b>	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído ( $\geq$ 3 orientações individuais)	
0,2 ponto por bolsa por mérito, prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 0,8 ponto)</b>	

<b>6. Cursos extracurriculares</b>	
0,1 ponto por curso (carga horária $\geq$ 8 horas)	
<b>Subtotal (Pontuação máxima: 0,2 ponto)</b>	

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA****EDITAL**

A Comissão Eleitoral designada pela Direção do Instituto de Educação Física, através de Determinação de Serviço IEF N° 21, de 21 de agosto de 2014, composta pelos professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, matrícula SIAPE 1805745, (Presidente); **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, matrícula SIAPE 1106809-3; **PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 307239; a servidora técnico-administrativa **GRACIELA FAICO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1841082; a aluna **FLAVIA FREITAS**, matrícula 212055056; como Titulares, e o professor **JONAS LÍRIO GURGEL**, matrícula SIAPE 1729244, e a aluna **MONIQUE MARÇAL DIAS**, matrícula 21055073, como Suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral do processo de consulta para a escolha dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, sediado na Secretaria do IEF, no endereço campus esportivo do Gragoatá, Av. Visconde do Rio Branco, s/n, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-971, em cumprimento ao que determina a resolução do Colegiado da Licenciatura de 29 de abril de 2011. A comissão torna público que será realizada no âmbito do Instituto de Educação Física a consulta junto aos seus docentes regularmente matriculados no curso de graduação, tendo por objetivos identificar preferências para ocupação dos cargos de membros do Colegiado de Curso e a seguir indicá-los aos órgãos competentes.

Poderão participar da consulta, como candidatos, docentes do Departamento de Educação Física que atuam no curso de Licenciatura em Educação Física. As inscrições para candidatos/as se darão de forma individualizada e os eleitores/as poderão votar em até 5 nomes, número de membros que comporá o Colegiado do Curso. Os 5 candidatos/as mais votados serão os “titulares” do Colegiado de curso e os demais candidatos/as, serão considerados “suplentes”, em número máximo de 5.

A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

Inscrição dos/as candidatos/as junto à Comissão Eleitoral - 29 e 30/09

Divulgação dos/as candidatos/as inscritos/as - 30/09

Recursos - - 01/10

Julgamento de Recursos e Divulgação - - 01/10

Homologação dos/as candidatos/as - 01/10

Votação (08h às 17h) - 02 e 03/10

Apuração e Divulgação do resultado - 03/10

Recurso sobre a apuração - 06/10

Homologação da apuração e encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes da UFF - 06/10

Qualquer ocorrência não prevista no Edital será analisada pela Comissão Eleitoral com base na ata da resolução do colegiado da Licenciatura de 29 de abril de 2011.

Niterói, 16 de setembro de 2014.

FABIANO PRIES DEVIDE  
Professor Adjunto do Instituto de Educação Física  
#####

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, nomeada pela DTS nº 07, de 05 de setembro de 2014, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, visando a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação. Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geografia que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice dos cargos em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADES
23 e 24/09/14	Inscrições das chapas junto à Comissão Eleitoral Local
25/09/14	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral Local
29/09/14	Apresentação de recursos
30/09/14	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
01 e 02/10/14	Período de apresentação das plataformas e debates
07 e 08/10/14	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado. Haverá instalação da mesa receptora na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Geografia, no Instituto de Geociências, às 10:00h do dia 07/10/14 e encerramento às 21:00h do dia 08/10/14, sob a supervisão da Comissão Eleitoral
09/10/14	Apuração, divulgação e encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes da universidade.

Caberá à Comissão Eleitoral a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV 104/97.

Niterói, 11 de setembro de 2014.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ANEXO (VERSÃO RESUMIDA DO CRONOGRAMA):****A Comissão Eleitoral de Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) comunica:**

-As inscrições das chapas deverão ser feitas no período de 23 a 24 de setembro de 2014, na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Geografia, no Instituto de Geociências

- Além da ficha de inscrição, cada chapa deve fornecer o Currículo Lattes e a sua plataforma eleitoral no ato da inscrição

- São elegíveis os professores do quadro permanente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO)

**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

DATA	ATIVIDADES
23 e 24/09/14	Inscrições das chapas
25/09/14	Homologação das inscrições
29/09/14	Apresentação de recursos
30/09/14	Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados
01 e 02/10/14	Período de apresentação das plataformas e debates
07 e 08/10/14	Período de realização da consulta junto ao Colégio Eleitoral
09/10/14	Apuração e divulgação dos resultados

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL Nº01/2014**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pela Diretora da EEIMVR na DTS Nº 50, de 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CUV/UFF 104/97 - RGCE, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral aos Professores Credenciados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, conforme regulamentado pelo RGCE, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos representantes docentes para o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) no biênio 2014-2016 da Universidade Federal Fluminense.

O calendário eleitoral segue abaixo:

ATIVIDADE/ Local	DATA(S)/PERÍODO/Horário
Inscrições de Chapas Local: Secretaria da Coordenação de Pós Graduação do Curso de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR/UFF - Sala D.31	29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2014 das 09 às 14h
Homologação das Chapas	02 de outubro de 2014, às 15h
Votação Local: Secretaria da Coordenação de Pós Graduação do Curso de Engenharia Metalúrgica da EEIMVR/UFF - Sala D.31	06, 07 e 08 de outubro de 2014, das 09 às 14h
Apuração	08 de outubro de 2014, das 14 às 15h
Divulgação de Resultados	08 de outubro, às 15h

As inscrições, votação e apuração, assim como demais procedimentos, serão realizados obedecendo-se a regulamentação estabelecida pelo Regimento Interno do PPGEM. Votam no pleito os docentes credenciados no PPGEM.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2014.

**RICARDO HENRIQUES LEAL**

Presidente da Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes para o colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica no biênio 2014-2016

#####

**EDITAL 01/2014**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor da Escola de Engenharia, através das DTS nº 16, de 14 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 111 de 25/07/2014, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Escola de Engenharia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Vice-Coordenador do curso de Especialização em Análise de Risco Ambiental e

**RESOLVE**

1-**Expedir** o calendário de consulta eleitoral:

<b>29 e 30 de setembro de 2014</b>	Inscrição de candidato na Secretaria da Escola de Engenharia das 9h às 15h. Ao requerimento do registro de candidato, que deverá ser assinado pelo mesmo, deverão ser anexados os seguintes documentos: a) Declaração de elegibilidade (conforme artigo 24 do RGCE) fornecida pela Direção da Escola de Engenharia; b) <i>Curriculum vitae</i> do candidato; c) Plataforma eleitoral; d) Cópia de documento de identificação oficial.
<b>01 de outubro de 2014</b>	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
<b>02 de outubro de 2014</b>	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
<b>03 de outubro de 2014</b>	Julgamento de recursos e divulgação do resultado
<b>10 de outubro de 2014</b>	Votação para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação de mesa receptora de votos às 9h e encerramento às 21h.
<b>10 de outubro de 2014</b>	Instalação da mesa apuradora de votos a partir das 21h
<b>13 de outubro de 2014</b>	Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos pertinentes à consulta

Poderão candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Curso de Especialização de Análise de Risco Ambiental, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os docentes do quadro permanente da UFF credenciados no Curso de Especialização em Análise de Risco Ambiental, os discentes inscritos e os servidores técnico-administrativos lotados na secretaria do programa.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 22 de agosto de 2014.

**Comissão Eleitoral Local**

RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JÚNIOR (Presidente docente, SIAPE 2620545)  
GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA (Membro docente, SIAPE 3652423)  
LEONARDO DA SILVA HAMACHER (membro docente, SIAPE 3436132)  
ROBSON BRANCO SILVA (membro docente, matrícula em fase de emissão)  
IVÊNIO MOREIRA DA SILVA (docente suplente, SIAPE 3536897)

RICARDO ABRANCHES FÉLIX CARDOSO JÚNIOR  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC), informa que será realizada consulta para escolha do novo Colegiado do PGC de acordo com o seguinte calendário:

Calendário		
Inscrições	De 15 a 18 de setembro de 2014	
Homologação das inscrições	19 de setembro de 2014	
Consulta (recepção de votos)	24 de setembro de 2014 (4a)	10h às 16h
	25 de setembro de 2014 (5a)	10h às 16h
	26 de setembro de 2014 (6a)	10h às 14h
Apuração	26 de setembro de 2014 (6a)	14h

Esta consulta visa eleger os cinco representantes docentes do Colegiado do PGC e dois suplentes.

São elegíveis os professores credenciados no PGC e que não estão em estágio probatório. Votam na consulta os professores credenciados no PGC.

Cada docente credenciado deverá votar em até cinco dos docentes inscritos. Os cinco mais votados serão os representantes titulares e o sexto e o sétimo mais votados serão os dois suplentes. Será considerado como critério de desempate o maior tempo de credenciamento.

A CEL informa ainda que a Secretaria do PGC será o local onde serão realizadas todas as atividades descritas no calendário acima.

Niterói, 10 de setembro de 2014.

**Comissão Eleitoral Local**

FÁBIO PROTTI

Presidente

#####

Prof<sup>ª</sup>. LOANA TITO NOGUEIRA

Prof. LUIZ SATORU OCHI

Prof. CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA

## EDITAL N.º 01

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, constituída pela DTS n.º 06/2014, de 30/06/14, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para consulta aos servidores docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de membros para o Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, em conformidade com o disposto a seguir:

### 1- Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral (CEL) foi instalada em 29/08/14 com a seguinte composição: Prof.<sup>a</sup> **RITA DE CASSIA SOUZA PAZ** (Presidente), Prof.<sup>a</sup> **SIMONE MANHÃES ARÊAS MÉRIDA** (Vice-Presidente), Prof. **CRISTIANO SOUZA MARINS** (1.º secretário), Prof. **JÚLIO CESAR MENDONÇA GRALHA** (2.º secretário), Prof.<sup>a</sup> **SCHELLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** (suplente) e Prof.<sup>a</sup> **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO** (suplente).

### 2- Das Inscrições das Chapas:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio na secretaria da Unidade, nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2014, das 10h às 12h e 17h às 20h.

### 3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas será publicada no dia 02 de outubro de 2014 na sala do GEPSSO (prédio antigo), às 10h.

### 4- Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11, § 2.º.

### 5- Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2014, das 10h às 12h e das 17h às 20h, na Tenda.

### 6- Da Apuração:

A apuração dos votos acontecerá no dia 23 de outubro de 2014, logo após o término da votação, na sala do GEPSSO (prédio antigo).

### 7- Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF, **EXCETO** aqueles que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento.

### 8- Do Direito ao Voto:

Poderá votar o servidor **docente** do quadro permanente da UFF.

**9-Da Fiscalização:**

Cada candidato poderá pedir à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de fiscais, no dia 01 de outubro de 2014, das 10h às 12h e das 17h às 20h, por meio do preenchimento de formulário próprio na secretaria da Unidade.

**10- Das Disposições Finais:**

A consulta aos docentes do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para essa consulta do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2014.

RITA DE CASSIA SOUZA PAZ  
Presidente da Comissão  
#####